

UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CAMPUS SARANDI
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

PATRÍCIA SARTORI

O DESEMPENHO DO ENSINO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE LIBERATO
SALZANO DE 2009 A 2013

SARANDI

2014

PATRÍCIA SARTORI

**O DESEMPENHO DO ENSINO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE LIBERATO
SALZANO DE 2009 A 2013**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade de Passo Fundo, campus Sarandi, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Prof^ª Ms Sandra Regina Toledo Santos

SARANDI

2014

PATRÍCIA SARTORI

**O DESEMPENHO DO ENSINO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE LIBERATO
SALZANO DE 2009 A 2013**

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado em 02 de dezembro de 2014, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis da Universidade de Passo Fundo, campus Sarandi, pela Banca Examinadora formada pelos professores:

Prof. Ms. Sandra Regina Toledo dos Santos

UPF – Orientadora

Prof. Ms. Rodrigo Luz

UPF

Prof. Gabriel Bandeira

UPF

SARANDI

2014

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por todos os momentos maravilhosos que tenho tido em minha vida e por sempre ter me acompanhado.

Aos meus pais que me deram a vida e me ensinaram a viver com dignidade e respeito, me dando apoio em todos os momentos a eles não basta um muito obrigado. Em especial ao meu noivo Vinícius por toda paciência e companheirismo, compartilhou comigo os meus sorrisos e minhas lágrimas, que entendeu minha ausência e aceitou minhas omissões, divido com vocês o mérito desta conquista.

A todos os meus professores em especial a minha orientadora Mestre Sandra Toledo, que foram muito mais que mestres nesta etapa, foram meus amigos. Obrigada pela dedicação e pelo profissionalismo.

Aos meus amigos, que foram mais que colegas de classe, mais que alguém para fazer a lição, horas de estudos e dias de cansaço.... Chegamos ao final, mas muitas lutas ainda nos esperam, que essa força que nos trouxe até aqui continue nos caminhos que trilharemos.

A todos muito obrigada!!!

“A educação é o grande motor do desenvolvimento pessoal. É através dela que a filha do camponês se torna médica, o filho do mineiro pode chegar a chefe de mina, que um filho de trabalhadores rurais pode chegar a presidente de uma nação”.

Nelson Mandela

RESUMO

SARTORI, Patrícia. O desempenho do ensino público no município de Liberato Salzano de 2009 a 2013. Sarandi, 2014.70fl. Trabalho de conclusão de curso (Curso de Ciências Contábeis). UPF, 2014.

O orçamento público é essencial no setor público, por que nele se planeja a aplicação dos recursos e os gastos que serão realizados em cada secretaria. Na Secretaria de Educação a maior fonte de financiamento é a receita de impostos, que é aplicada no desenvolvimento e manutenção do ensino, dessa forma garantindo um ensino de qualidade. Este trabalho teve por objetivo avaliar o desempenho do ensino público no município de Liberato Salzano de 2009 a 2013. O trabalho é considerado descritivo, e aplicado, quanto à classificação é qualitativo e quantitativo, pois além do levantamento das despesas foi feita uma avaliação de desempenho, quanto ao procedimento técnico é classificado como um estudo de caso. Este estudo aponta que o município de Liberato Salzano apresentou um bom desempenho nas despesas públicas na Secretaria Municipal de Educação no período em estudo e através deste resultado referencia como os gestores conduzem as finanças locais nessa área, bem como a forma de aplicação desses recursos, no sentido de prover bons resultados educacionais junto à população.

Palavras chaves: Gastos, Educação, Indicadores de qualidade

LISTA DE FIGURAS

| | |
|---|----|
| Figura 1- Estrutura dos instrumentos de planejamento..... | 22 |
| Figura 2- Composição atual do Fundeb a partir de 2009. | 33 |

LISTA DE GRÁFICOS

| | |
|---|----|
| Gráfico 1- Despesas da Secretaria Municipal de Educação | 49 |
| Gráfico 2- Aplicação de recursos com o MDE..... | 58 |
| Gráfico 3- Quantidade de alunos na rede pública de Ensino | 61 |

LISTA DE QUADROS

| | |
|--|----|
| Quadro 1- Composição do FUNDEB a nível municipal..... | 35 |
| Quadro 2- Ações financiáveis com os recursos do Fundeb | 37 |

LISTA DE TABELAS

| | |
|---|----|
| Tabela 1- Despesas na Secretaria Municipal de Educação | 48 |
| Tabela 2- Despesas com o Ensino Básico- FUNDEB | 50 |
| Tabela 3- Despesas com o Ensino Fundamental-MDE | 51 |
| Tabela 4- Despesas com o Ensino Fundamental | 51 |
| Tabela 5- Despesas com Educação: Pré Escolar | 56 |
| Tabela 6- Despesas com a Manutenção do Ensino Superior..... | 56 |
| Tabela 7- Aplicação de recursos com o MDE – Indicador de gasto..... | 57 |
| Tabela 8- Recursos vinculados na Secretaria Municipal de Educação | 59 |
| Tabela 9- Quantidade de alunos na rede pública municipal..... | 60 |
| Tabela 10- Resultado de atas finais anuais por aluno | 61 |
| Tabela 11- Valor gasto por aluno – indicador | 62 |
| Tabela 12- Qualificação dos professores na rede pública de Ensino - indicador | 63 |
| Tabela 13- Quantidade de alunos por professor- indicador | 64 |

LISTA DE SIGLAS

CF- Constituição Federal.

FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

IDEB- Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

INEP- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

LDB- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional .

LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias.

LOA- Lei Orçamentária Anual.

LRF- Lei de Responsabilidade Fiscal.

PNAE- Programa Nacional de Alimentação Escolar.

PNATE- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar.

PPA- Plano Plurianual.

SAEB -Sistema de Avaliação da Educação Básica.

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1 INTRODUÇÃO | 14 |
| 1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA..... | 14 |
| 1.2 IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PROBLEMA | 15 |
| 1.3 OBJETIVOS | 16 |
| 1.3.1 Objetivo geral | 16 |
| 1.3.2 Objetivos Específicos | 16 |
| 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA | 18 |
| 2.1 CONCEITOS DE ORÇAMENTO PÚBLICO | 18 |
| 2.1.1 A importância do Orçamento no setor público | 19 |
| 2.2 O CICLO ORÇAMENTÁRIO | 19 |
| 2.2.1 Elaboração | 20 |
| 2.2.2 Estudo e aprovação | 20 |
| 2.2.3 Execução | 21 |
| 2.2.4 Avaliação | 21 |
| 2.3 INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL..... | 21 |
| 2.3.1 Lei do Plano Plurianual (PPA) | 23 |
| 2.3.2 Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) | 24 |
| 2.3.3 Lei do Orçamento Anual (LOA) | 25 |
| 2.4 PRINCÍPIOS BÁSICOS DO ORÇAMENTO..... | 25 |
| 2.4.1 Princípio da Anualidade | 26 |
| 2.4.2 Princípio da Universalidade | 26 |
| 2.4.3 Princípio do Equilíbrio | 27 |
| 2.4.4 Princípio da Unidade | 27 |
| 2.4.5 Princípio da Exclusividade | 28 |

| | |
|--|-----------|
| 2.5 LEI Nº 4.320/64 LEI DO CONTROLE DOS ORÇAMENTOS..... | 28 |
| 2.6 A IMPORTÂNCIA DA LEI DA RESPONSABILIDADE NA GESTÃO FISCAL 101/2000..... | 30 |
| 2.7 GASTOS NA EDUCAÇÃO..... | 32 |
| 2.7.1 Fundeb..... | 32 |
| 2.7.1.1 <i>Composição</i> | 33 |
| 2.7.1.2 <i>Distribuição</i> | 34 |
| 2.7.1.3 <i>Acompanhamento e fiscalização</i> | 35 |
| 2.7.1.4 <i>Aplicação de recursos</i> | 36 |
| 2.7.2 Recursos com MDE..... | 38 |
| 2.8 OUTROS GASTOS NA EDUCAÇÃO..... | 39 |
| 2.8.1 Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE..... | 39 |
| 2.8.2 Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE..... | 40 |
| 2.8.3 Programa Nacional do Transporte Escolar- PNATE..... | 40 |
| 2.9 QUALIDADE NA EDUCAÇÃO..... | 41 |
| 2.9.1 Índices e indicadores de qualidade de ensino nas escolas avaliadas..... | 41 |
| 2.9.1.1 <i>Índice de Desenvolvimento da Educação Básica- IDEB</i> | 42 |
| 2.9.1.2 <i>Provinha Brasil</i> | 43 |
| 3 METODOLOGIA..... | 44 |
| 3.1 DELINEAMENTO DA PESQUISA..... | 44 |
| 3.2 UNIVERSO DA PESQUISA..... | 45 |
| 3.3 PROCEDIMENTO DE COLETA DE DADOS..... | 46 |
| 3.4 ANÁLISE DE DADOS..... | 46 |
| 4. ANÁLISE DE DADOS..... | 47 |
| 4.1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO..... | 47 |
| 4.2 DADOS COLETADOS E ANÁLISE..... | 48 |
| 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 65 |
| REFERÊNCIAS..... | 68 |

1 INTRODUÇÃO

Neste capítulo será apresentada a contextualização do tema, a identificação e justificativa do problema, os objetivos gerais e específicos.

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA

O orçamento público é importante no setor público, nele se planeja a aplicação dos recursos e os gastos que serão realizados, levando-se em consideração as prioridades, ou seja, o orçamento é o demonstrativo orgânico da economia pública, assim dando continuidade o programa de trabalho do governo em todos os setores (ARAÚJO E ARRUDA, 2004).

Para a elaboração do orçamento deve-se seguir o ciclo orçamentário que é composto por quatro etapas: elaboração, estudo e aprovação, execução e avaliação. Segundo Andrade (2002, p.55), “o ciclo orçamentário é o período em que são realizadas todas as operações relativas ao orçamento”.

O trabalho enfatiza os instrumentos de planejamento governamental que é constituído pelo Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Anuais. Nestes instrumentos são elaboradas as ações e as metas estabelecendo a previsão da receita e fixação das despesas.

Na elaboração do orçamento são seguidos os princípios básicos do orçamento que são os princípios da anualidade, da universalidade, do equilíbrio, da unidade e da exclusividade. Segundo Araújo, Arruda (2004) esses princípios são necessários para interpretar e elaborar adequadamente os orçamentos.

A Lei 4.320/64 é muito significativa no orçamento público, pois estabelece normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. O orçamento deve ser elaborado seguindo a Lei de Responsabilidade Fiscal 101/00 no qual pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

Segundo a Constituição Federal (1988), os municípios aplicarão no mínimo 25% da receita resultante de impostos, proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Dessa forma, o Fundeb é o principal mantenedor da educação, pois é originado da parcela de impostos e transferências vinculados à mesma, há outros programas que destinam recursos financeiros à educação como: Programa Nacional de Alimentação Escolar, Programa Dinheiro Direto na Escola, Programa Nacional do Transporte Escolar.

De acordo com o Decreto 6.094/07 através de programas e ações de assistência técnica e financeira, busca-se melhoria na qualidade da educação básica, qualidade aferida com base no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, que é divulgado periodicamente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas, a partir dos dados sobre rendimento escolar.

1.2 IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PROBLEMA

A necessidade de se aplicar recursos na educação está de forma clara e objetiva expressa na Constituição Federal onde enfatiza que os municípios aplicarão no mínimo 25% da receita resultante de impostos, no desenvolvimento e manutenção do ensino, dessa forma garantindo um ensino de qualidade (CF, 1988).

É muito importante que se coloque a educação sempre como umas das prioridades, pois neste contexto de globalização, não há como sobreviver sem ter esta competência básica.

A educação é dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, além disso, a educação tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (LDB, 1996).

Através da educação garante-se o desenvolvimento social, econômico e cultural, assim a educação tem papel fundamental no desenvolvimento humano. Neste sentido questiona-se: Qual o desempenho do ensino público no município de Liberato Salzano de 2009 a 2013?

O presente trabalho tem por justificativa mostrar a importância do Orçamento Público como ferramenta para o planejamento e execução de políticas públicas, bem como dar ênfase aos recursos destinados à Educação e investidos nas escolas públicas do município, analisando os resultados obtidos através de indicadores, pois sabe-se que o ensino público de qualidade é direito fundamental e essencial de todo ser humano, além do mais o mesmo levantará dados importantes na tomada de decisão da gestão .

1.3 OBJETIVOS

Nesta subseção serão apresentados os objetivos gerais e específicos.

1.3.1 Objetivo geral

Avaliar o desempenho do ensino público no município de Liberato Salzano de 2009 a 2013.

1.3.2 Objetivos Específicos

- Evidenciar a importância do Orçamento Público como instrumento de planejamento governamental;
- Tabular os gastos do Orçamento Público na Secretaria de Educação;
- Apurar o desempenho do ensino público municipal de 2009 a 2013 através de indicadores.

Este trabalho está organizado em cinco capítulos: iniciando pela introdução, seguindo o segundo capítulo com referencial teórico, no terceiro capítulo a metodologia do estudo, no quarto capítulo constam os dados e os resultados da análise e por fim estão as considerações finais.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste capítulo será evidenciado o ponto de vista de vários autores sobre ciclo orçamentário, instrumentos de planejamento governamental, princípios do orçamento, a Lei 4.320/64, a importância da Lei de Responsabilidade Fiscal, gastos na educação e indicadores de qualidade no ensino, no qual, os mesmos servirão de embasamento teórico para o desenvolvimento do presente trabalho.

2.1 CONCEITOS DE ORÇAMENTO PÚBLICO

O orçamento público é um documento legal que contém programas e ações, dando ênfase às realizações do governo, com objetivos e metas a atingir, expressos em dados físicos para a mensuração dos projetos e atividades, e que possibilitam o acompanhamento e avaliação dos resultados (ROSA, 2013).

Para Silva (2011, p.172), “o orçamento como um ato preventivo e autorizativo das despesas que o Estado deve realizar em um exercício, é um instrumento da moderna administração pública”.

De acordo com Slomski (2003), o orçamento público é uma lei de iniciativa do Poder Executivo que estabelece as políticas públicas para o exercício, terá como base o plano plurianual e será elaborado respeitando-se a lei de diretrizes orçamentárias aprovada pelo Poder Legislativo.

2.1.1 A importância do Orçamento no setor público

No entendimento de Angélico (1994), o orçamento não é essencialmente uma lei, mas um programa de trabalho do Poder Executivo onde contém planos de custeio dos serviços públicos, planos de investimentos, de inversões, e planos de obtenção de recursos, aprovados pelo Poder Legislativo durante um período financeiro.

Para Andrade (2002), orçamento é a função primordial da gestão pública de estimar as receitas e fixar as despesas, nesta etapa se define legalmente pelas dotações orçamentárias, que se formaliza a utilização dos recursos disponíveis nas instituições públicas.

De acordo com Giacomoni (2010), no estudo do orçamento público, é tão importante quanto às questões conceituais e de estrutura são os aspectos ligados ao seu processo. O documento orçamentário, apresentado na forma da lei, caracteriza apenas um momento de um processo complexo, onde possibilita ao orçamento cumprir seus múltiplos papéis e funções.

O orçamento público é importante, pois através dele pode-se prever quanto o governo vai receber e quanto vai gastar, sem que haja falta de recursos para sua execução, leva-se em conta também as prioridades, ou seja, as demandas da população em relação ao governo.

2.2 O CICLO ORÇAMENTÁRIO

O ciclo orçamentário é o período em que se processam as atividades do processo orçamentário, ou seja, etapas em que os orçamentos são preparados, votados, executados, os resultados avaliados e as contas aprovadas (SILVA, 2011).

Para Kohama (2012), o orçamento embora seja anual, não pode ser executado isoladamente do período imediatamente anterior e do posterior, pois depende de uma sequência, o mesmo deve constituir uma base informativa para os próximos exercícios.

Andrade (2002, p.55) argumenta que “o ciclo orçamentário é o período em que são realizadas todas as operações relativas ao orçamento”.

Por isso é importante entender o ciclo orçamentário, que é uma sequência do processo orçamentário composto por quatro etapas que são: elaboração, estudo e aprovação, execução e avaliação.

2.2.1 Elaboração

Segundo Silva (2013) a elaboração do orçamento compreende a fixação de objetivos concretos para o período considerado, bem como o cálculo dos recursos humanos, materiais e financeiros necessários a sua materialização e concretização.

Slomski (2003) ressalta que a elaboração do orçamento é fase de competência do Poder Executivo, que baseado na Lei das Diretrizes Orçamentárias, são fixados os objetivos para o período, sempre levando em conta as despesas correntes já existentes e aquelas a serem criadas.

2.2.2 Estudo e aprovação

Slomski (2003) salienta que a fase de estudo e aprovação é de competência do Poder Legislativo, em que os representantes do povo, vereadores, deputados, senadores, aprovam ou emendam o projeto de lei orçamentária.

No entendimento de Silva (2013), estudo e aprovação é a fase de competência do Poder Legislativo, e o seu significado está configurado na necessidade de que o povo, mediante representantes intervenha na decisão de suas próprias aspirações, bem como na maneira de alcançá-las.

2.2.3 Execução

Para o autor Silva (2013), a execução é concretização anual dos objetivos e metas determinados para o setor público, no processo de planejamento e implica a mobilização de recursos humanos, materiais e financeiros.

Slomski (2003) considera que na fase de execução é realizado aquilo que foi previsto nos projetos e atividades da referida Lei do Orçamento.

2.2.4 Avaliação

No entendimento de Silva (2013) a avaliação refere-se à organização, aos critérios e trabalhos destinados a julgar o nível dos objetivos fixados no orçamento e as modificações nele ocorridas durante a execução, a eficiência com que se realizam as ações empregadas para os fins e o grau de racionalidade na utilização dos recursos que a ele correspondem.

Slomski (2003) afirma que esta fase de avaliação é prevista mas raramente é realizada, pois geralmente ao encerrar o exercício financeiro, o executivo se antecipa para iniciar a execução do novo orçamento, dessa forma, poucos recursos são destinados à avaliação do orçamento encerrado.

2.3 INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

O processo de planejamento e orçamentação obedece à formalidade definida na Constituição Federal, tem início no primeiro ano de mandato do Poder Executivo, onde será elaborado o plano plurianual para quatro exercícios e o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, com vista na elaboração da Lei de Orçamento para o ano seguinte. (SLOMSKI, 2003).

A Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 4 de maio de 2000, em seu artigo 1º, § 1º, estabelece normas de finanças públicas:

A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidadas e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

Giacomoni (2010, p.218) comenta que a Constituição Federal de 1988 trouxe diretrizes inovadoras de grande significado para a gestão pública, criou os instrumentos: o plano plurianual, a lei das diretrizes orçamentárias e a lei do orçamento anual, os dois primeiros instrumentos valorizam o planejamento. As administrações são obrigadas a elaborar planos de médio prazo e estes mantêm vínculos estreitos com os orçamentos anuais. Já a lei orçamentária anual, a Constituição criou condições para a efetiva observância do princípio da universalidade, onde inclui-se todas as receitas e despesas no processo orçamentário.

Andrade (2002) define os instrumentos de planejamento como peças orçamentárias que devem relacionar-se entre si. O Plano Plurianual deve apresentar as ações, mas sem valores financeiros ou orçamentários, já o orçamento deve conter representação monetária de parte do plano, explicitando a previsão de receitas e fixação de despesas.

A figura 01 mostra a hierarquia dos instrumentos de planejamento governamental.

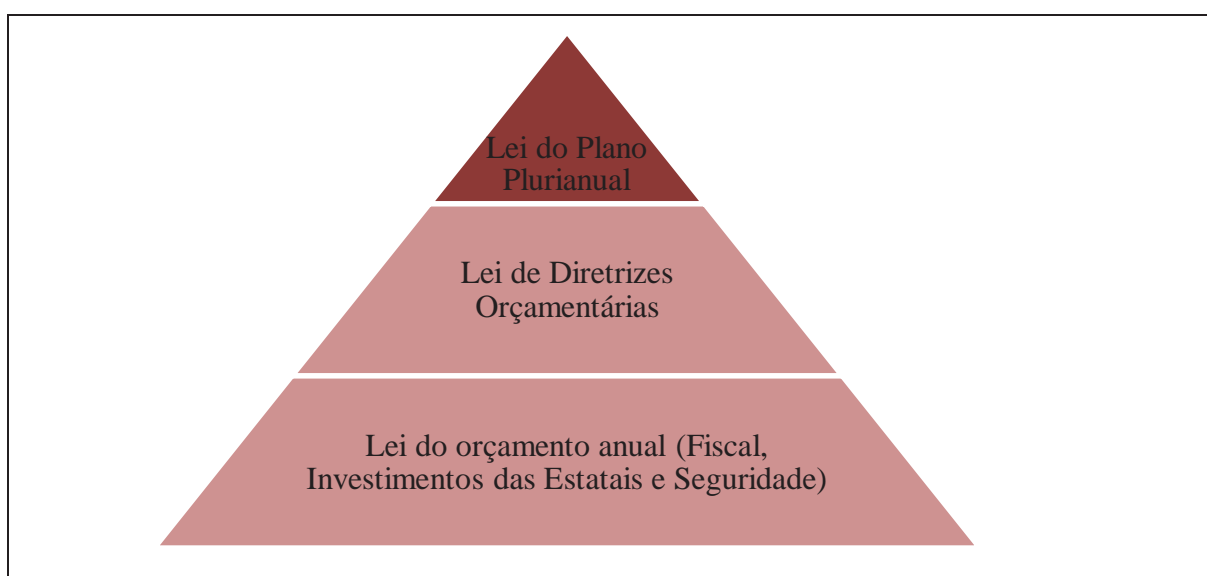


Figura 1- Estrutura dos instrumentos de planejamento.

Fonte: SILVA, Lino Martins da (2011, p.176).

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 165 enfatiza as Leis de iniciativa do Poder Executivo no qual estabelece: o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais.

2.3.1 Lei do Plano Plurianual (PPA)

O Plano Plurianual é um programa de trabalho elaborado pelo Poder Executivo para ser executado em um mandato político que será iniciado um exercício financeiro após a sua posse atingindo o primeiro exercício do próximo mandato, os instrumentos para a elaboração do Plano Plurianual são: as diretrizes, os programas, os objetivos e as ações, detalhando as metas do governo (ANDRADE, 2002).

A CF/88 destaca em seu artigo 165, § 1º que a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Conforme Giacomoni (2010), a Lei do Plano Plurianual é uma das principais novidades do novo marco constitucional, o mesmo compõe-se na síntese dos esforços de planejamento de toda a administração pública, orientando a elaboração dos demais planos e programas de governo.

Já Kohama (2012), entende que é um plano de médio prazo, onde ordena-se as ações do governo, que levam a atingir os objetivos e metas fixados para um período de quatro anos, ao nível de governo federal, estadual e municipal.

Assim, segundo os autores o Plano Plurianual é um planejamento da administração pública para atender as demandas da sociedade, construir infraestruturas e manter funcionando as já existentes, este plano identifica as diretrizes, as prioridades e a metas para o município em um período de quatro anos, ele parte do Poder Executivo, e quem aprova é o Poder Legislativo, sempre visando uma maior eficiência dos gastos públicos em prol da comunidade.

2.3.2 Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO)

A CF/88 considera em seu artigo 165, § 2º que a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

De acordo com Kohama (2012), a Lei das Diretrizes Orçamentárias tem a finalidade de nortear a elaboração dos orçamentos anuais, compreendendo as metas e prioridades da administração pública.

Andrade (2002) aponta que a Lei das Diretrizes Orçamentárias estabelece as prioridades das metas presentes no Plano Plurianual, da administração pública, ou seja, o planejamento operacional anual, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro posterior.

Araújo e Arruda (2004) comentam que a Lei das Diretrizes Orçamentárias fundamenta-se na lei que norteia a elaboração dos orçamentos anuais, compreendidos: o orçamento fiscal, o orçamento de investimento das despesas estatais e orçamento da seguridade social, de forma a ajustá-los às diretrizes, objetivos e metas da administração pública que foram estabelecidos no Plano Plurianual.

Giacomoni (2010) ressalva que anualmente o Poder Executivo envia ao Poder Legislativo projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, que aprovadas, estabelecem prioridades e metas fiscais com o objetivo de orientar a elaboração da proposta orçamentária.

Em síntese, a Lei das Diretrizes Orçamentárias estabelece metas e define prioridades ao orçamento, direcionando a forma e os limites nos gastos públicos, sendo sempre compatível com o Plano Plurianual, e devendo ser planejada apenas para um exercício financeiro.

2.3.3 Lei do Orçamento Anual (LOA)

Para Andrade (2002), a Lei do Orçamento Anual é um instrumento legal que deve conter orçamento fiscal dos poderes da União, Estados e Municípios, é uma lei que contém a discriminação da receita e da despesa pública evidenciando a política econômica financeira o programa de trabalho do governo.

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 5º, o projeto de lei orçamentária anual, deve ser elaborado de forma compatível com o plano plurianual, e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Kohama (2012) afirma que para a concretização das situações planejadas no Plano Plurianual e obedecida a Lei das Diretrizes Orçamentárias, elabora-se o Orçamento Anual, onde são programadas as ações a serem executadas, visando alcançar os objetivos determinados.

Dessa forma, a Lei do Orçamento Anual é a materialização do Plano Plurianual e da Lei das Diretrizes Orçamentárias, onde estão detalhadas as receitas e despesas para o exercício.

2.4 PRINCÍPIOS BÁSICOS DO ORÇAMENTO

Os princípios básicos do orçamento surgiram da necessidade de apresentar uma linguagem uniforme para interpretar e elaborar adequadamente os orçamentos. São considerados fundamentais e indiscutíveis para a administração pública, dessa forma vão estabelecer os determinantes dos procedimentos e preparação do orçamento, permitindo seu acompanhamento e controle (ARAÚJO, ARRUDA, 2004).

Na legislação orçamentária brasileira os princípios orçamentários estão incorporados na Lei 4.320/64 no seu artigo 2º, sendo: “Lei do Orçamento conterà a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos aos princípios de unidade universalidade e anualidade”.

Kohama (2012) afirma que para que o orçamento seja a expressão fiel do programa de um governo, como também um elemento para a solução dos problemas da comunidade; para

que contribua eficazmente na ação estatal que busca o desenvolvimento econômico e social, é indispensável que obedeça a determinados princípios.

Segundo Angélico (1994) para a eficácia de controle das atividades financeiras do governo, faz-se necessário que a constituição orgânica do orçamento se vincule a determinadas regras ou princípios orçamentários.

Neste contexto serão apresentados os princípios da anualidade, da universalidade, do equilíbrio, da unidade e da exclusividade.

2.4.1 Princípio da Anualidade

Para Araújo e Arruda (2004), este princípio orçamentário recomenda que as previsões da receita e a fixação da despesa devem sempre se referir a um período limitado de tempo, por isso que o Poder Executivo a cada exercício solicita nova autorização ao Poder Legislativo.

Kohama (2012) destaca que deve utilizar-se o critério de um ano para o período orçamentário, esse período é o que melhor atende a concretização dos objetivos sociais e econômicos.

Slomski (2003) afirma que o orçamento deve ser elaborado e autorizado para um exercício financeiro e que deve coincidir com o ano civil.

2.4.2 Princípio da Universalidade

Araújo e Arruda (2004) afirmam que devem ser incluídas no orçamento público todas as receitas e despesas, oferecendo ao Poder Legislativo controle adequado sobre as operações financeiras realizadas pelo Poder executivo.

Kohama (2012, p.47) aponta que “deverão ser incluídos no orçamento todos os aspectos do programa de cada órgão, principalmente aqueles que envolvam qualquer transação financeira ou econômica”.

Para Angélico (1994), esse princípio tem por objetivo oferecer ao Parlamento um controle seguro sobre as operações financeiras realizadas pelo Poder Executivo, o princípio da universalidade se trata de um requisito essencial de um bom sistema orçamentário.

2.4.3 Princípio do Equilíbrio

Conceituam Araújo e Arruda (2004), que o orçamento público deverá manter o equilíbrio financeiro entre a receita e a despesa pública, isso significa que o total da receita deve ser sempre igual ao total da despesa.

Conforme Slomski (2003, p.307) “o orçamento público deve manter o equilíbrio entre as receitas estimadas e as despesas fixadas”.

2.4.4 Princípio da Unidade

Araújo e Arruda (2004, p.70) explicitam que “o orçamento público deve se constituir em uma única peça, abrangendo as receitas e despesas do exercício financeiro”.

Segundo Kohama (2012), é necessário que cada orçamento se ajuste ao princípio da unidade em seu conteúdo, metodologia e expressão, e com isto contribuirá para evitar a duplicação de funções, colaborando dessa maneira para a racionalização na utilização de recursos.

Conforme Slomski (2003), deve constituir-se o princípio da Unidade, em uma só peça, indicando as receitas e os programas de trabalho a serem desenvolvidos pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

2.4.5 Princípio da Exclusividade

Araújo e Arruda (2004) afirmam que a Lei Orçamentária conterá apenas somente matérias relativas à previsão da receita e à fixação da despesa.

Segundo Kohama (2012), deverão ser incluídos no orçamento, exclusivamente, assuntos que lhe sejam pertinentes, ou seja, deve-se evitar que se incluam na lei do orçamento normas relativas a outros campos jurídicos.

O princípio da Exclusividade aparece na Constituição Federal no artigo 165, § 8:

A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

Para Angélico (1994), o objetivo deste princípio é impedir que se utilize um procedimento legislativo rápido, em virtude dos prazos deve-se evitar que facilmente sejam aprovadas medidas que não sejam necessárias no orçamento.

2.5 LEI N° 4.320/64 LEI DO CONTROLE DOS ORÇAMENTOS

A Lei 4.320/64 é muito significativa, pois estabelece normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, essa legislação contém a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade.

De acordo com Lei 4.320/64 serão integrados na Lei de Orçamento, o sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do governo, quadro demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas, quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação e quadro das dotações por órgãos do governo e da administração. Acompanharão também Lei de Orçamento quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais, quadros demonstrativos da despesa, e quadro demonstrativo

do programa anual de trabalho do governo, em termos de realização de obras e de prestação de serviços.

A Lei 4.320/64 abrangerá todas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei, e compreenderá todas as despesas próprias dos órgãos do governo e da administração centralizada. Todas as receitas e despesas constarão na Lei de Orçamento pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções.

A mesma lei poderá conter autorização ao Executivo para abrir créditos suplementares até determinadas importâncias, para realizar em qualquer mês do exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da receita, para atender a insuficiências de caixa, e em casos de déficit, a Lei de Orçamento indicará as fontes de recursos que o Poder Executivo fica autorizado a utilizar para atender a sua cobertura.

As receitas são classificadas conforme suas categorias econômicas, receitas correntes e receitas de capital. São consideradas receitas correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em despesas correntes. Entretanto as receitas de capital são as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos (LEI DE ORÇAMENTO, 4.320/64).

De acordo com a Lei 4.320/64 as despesas são classificadas nas seguintes categorias econômicas: despesas correntes e despesas de capital. São despesas correntes as despesas de custeio e as transferências correntes, as despesas de capital incluem os investimentos, as inversões financeiras e as transferências de capital. Para efeito de classificação da despesa, considera-se material permanente o de duração superior a dois anos.

A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo nos prazos estabelecidos nas Constituições e nas Leis Orgânicas dos Municípios será composto de mensagem contendo exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, projeto de lei de orçamento, tabelas explicativas, das quais, além das estimativas de receita e despesa, constarão, em colunas distintas e para fins de comparação, especificação dos programas especiais de trabalho custeados por dotações globais, em termos de metas visadas, decompostas em estimativa do custo das obras a realizar e dos serviços a prestar,

acompanhadas de justificação econômica, financeira, social e administrativa (LEI DE ORÇAMENTO, 4.320/64).

Conforme a Lei 4.320/64 a contabilidade evidenciará perante a Fazenda Pública a situação de todos quantos, de qualquer modo, arrecadem receitas, efetuem despesas, administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados. Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitirem o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros.

2.6 A IMPORTÂNCIA DA LEI DA RESPONSABILIDADE NA GESTÃO FISCAL 101/2000

A Lei de Responsabilidade Fiscal 101/00 estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas, obedecendo seus limites.

De acordo com a LRF integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias o anexo de metas fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes. A mesma lei conterà anexo de riscos fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Conforme a LRF 101/00 até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso. Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado no anexo de metas fiscais, os

Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio, nos próximos trinta dias limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias. Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

Em relação à previsão e arrecadação da receita pública constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação (LRF, 101/00).

A Lei de Responsabilidade Fiscal 101/00 considera adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassem os limites estabelecidos para o exercício, as mesmas devem ser compatíveis com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

A mesma Lei afirma que a despesa obrigatória de caráter continuado é a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Segundo a LRF a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, União: 50%, Estados 60% e Municípios: 60%.

De acordo com a LRF os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, as prestações de contas, o relatório resumido da execução orçamentária e o relatório de gestão fiscal são instrumentos de transparência da gestão fiscal e possuem ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

O Poder Executivo da União promoverá, até o dia trinta de junho, a consolidação, nacional e por esfera de governo, das contas dos entes da Federação relativas ao exercício anterior, e a sua divulgação. O descumprimento dos prazos previstos impedirá, até que a situação seja regularizada, que o ente da Federação receba transferências voluntárias e contrate operações de crédito, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária (LRF, 101/00).

2.7 GASTOS NA EDUCAÇÃO

A educação é dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, além disso, a educação tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (LDB, 1996).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) enfatiza no artigo 4, nos incisos I,II e III que é dever do estado em relação a educação escolar pública garantir a educação básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade, garantir a educação infantil gratuita às crianças de até 5 anos de idade e garantir atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino.

Segundo a Constituição Federal (1988), em seu artigo 212, a União aplicará, anualmente 18%, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão no mínimo 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

2.7.1 Fundeb

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação foi criado pela EC nº. 53/2006 e regulamentado pela Lei nº. 11.494, de 20 de junho de 2007, trata-se de um fundo especial de natureza contábil e de âmbito estadual, formado por parcelas financeiras de recursos federais e por recursos provenientes dos impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios vinculados à educação, independente da origem, todo recurso gerado é redistribuído para a aplicação exclusiva na educação básica (FUNDEB, 2009).

Conforme a Lei 4.320/64 em seu artigo 71 aponta que constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.

Dessa forma, o Fundeb é considerado um fundo especial, pois é formado por receitas específicas, possui objetivos determinados e ainda possui norma própria para aplicação de seus recursos, o mesmo contribui para a redução de desigualdades educacionais existentes, estabelecendo para a educação básica pública, equidade na distribuição dos recursos disponíveis (FUNDEB, 2009).

2.7.1.1 Composição

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação é alimentado por impostos e transferências constitucionais dos Estados, Distrito Federal e Municípios e seus respectivos percentuais, e ainda contém parcela de complementação da União (FUNDEB, 2009).

A figura 02 evidencia a composição do Fundeb, nas três esferas de governo:

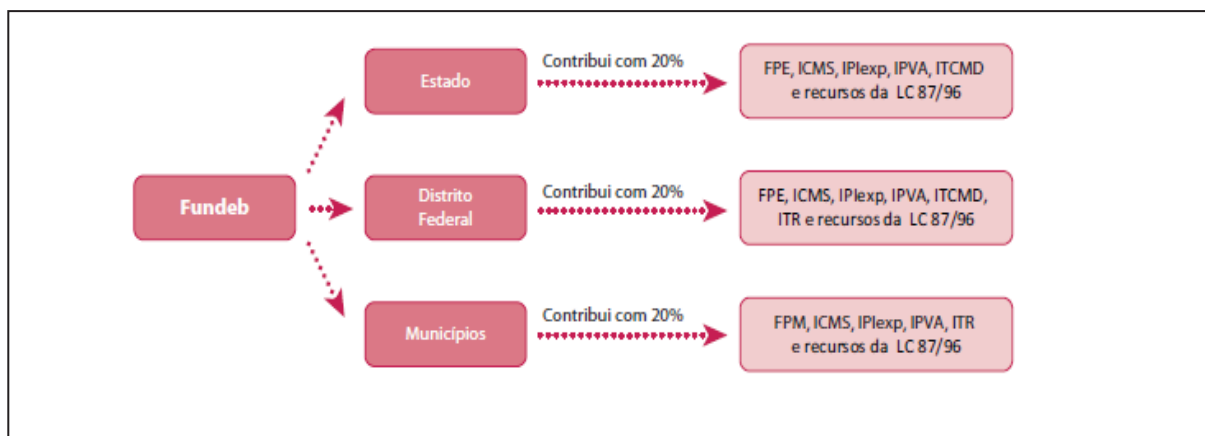


Figura 2- Composição atual do Fundeb a partir de 2009.

Fonte: Módulo Fundeb, (2009, p.52).

Os Fundos, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal e Municípios, são compostos por 20% (vinte por cento) das seguintes fontes; fundo de participação dos Estados – FPE, Imposto sobre circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços- ICMS, imposto sobre produtos industrializados, proporcional às exportações- IPIexp, transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos -ITCMD, fundo de participação dos

municípios- FPM, Imposto sobre propriedades de veículos automotores- IPVA, imposto sobre propriedade territorial rural- ITR.

A Lei Complementar 87/ 96 trata dos impostos dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

Além desses recursos, é importante salientar que há os de complementação da União que entram na composição do fundo e são repassados para os Estados e Municípios, com o objetivo de assegurar o valor mínimo nacional por aluno/ano quando este não for alcançado com os recursos dos próprios governos (FUNDEB, 2009)

2.7.1.2 Distribuição

O Fundeb tem vigência estabelecida para o período 2007 a 2020, sua implantação teve início em 1º de janeiro de 2007, na distribuição de seus recursos são considerados todos os alunos matriculados em escolas públicas estaduais e municipais, nas diversas etapas e modalidades da educação básica apuradas no último Censo Escolar que é realizado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (FUNDEB, 2009).

De acordo com a Lei 11.494/97 em seu artigo 8º a distribuição de recursos que compõem os Fundos, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, será concedida, entre o governo estadual e os de seus municípios, na proporção do número de alunos matriculados nas respectivas redes de educação básica pública.

Conforme a CF/88 em seu artigo 211, § 1º e § 2º a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino. A União organizará o sistema federal de ensino e o dos territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, este atuará prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.

2.7.1.3 Acompanhamento e fiscalização.

Segundo Lei 11.494/07 artigo 24, o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

A sociedade participa de todo o processo de gestão do Fundeb, acompanhando as etapas relacionadas à previsão orçamentária, distribuição, aplicação e comprovação dos recursos aplicados, através da participação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, formado por representações sociais variadas, sem vinculação a administração pública (FUNDEB, 2009).

No quadro 01 mostra em âmbito municipal o Conselho do Fundeb, sendo formado por nove membros:

| Quantidade de representantes | Órgão ou segmento representado |
|------------------------------|---|
| 02 (dois) | Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos um da Secretaria Municipal de Educação, ou órgão educacional equivalente. |
| 01 (um) | Professores da educação básica pública. |
| 01(um) | Diretoras das escolas básicas públicas. |
| 01 (um) | Servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas. |
| 02 (dois) | Pais de alunos da escola básica pública |
| 02 (dois) | Estudantes da escola básica pública, um dos quais indicados pela entidade de estudantes secundaristas. |

Quadro 1- Composição do FUNDEB a nível municipal

Fonte: Módulo Fundeb,(2009, p.134).

Outro aspecto relevante é a fiscalização dos recursos do Fundeb, que é realizada pelos Tribunais de Contas dos Estados e dos Municípios, onde examinam, julgam e propõem aprovação das contas dos administradores sobre o Fundo, e quando aplicável, aplicação de penalidades, na hipótese de irregularidades (FUNDEB, 2009).

2.7.1.4 Aplicação de recursos

Conforme Fundeb (2009), o princípio da anualidade encontra-se presente em toda a dinâmica do Fundo, por originarem-se da parcela de impostos e transferências vinculados à educação, também se submetem a regra geral da anualidade, assim tanto a programação orçamentária quanto a execução financeira devem e apoiar neste princípio. Dessa forma, o orçamento e a execução financeira ocorrem:

- 25% das receitas de impostos e transferências do Estado, Distrito Federal e Municípios sejam aplicados na educação no ano em que são disponibilizadas para utilização.
- 60% do valor repassado a conta do Fundeb sejam efetivamente aplicados na remuneração dos profissionais do magistério no mesmo exercício em que os valores financeiros forem repassados.
- Permite-se que a penas 5% do valor total repassado à conta do Fundeb, sejam aplicados no primeiro trimestre do exercício seguinte.

No quadro 2, estão evidenciadas as ações consideradas de manutenção e desenvolvimento do ensino que podem ser financiadas pelo Fundeb, quanto às ações que não são financiadas.

| Ações financiáveis | Ações não financiáveis |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • Remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissional na educação; | <ul style="list-style-type: none"> • Pesquisa quando não vinculada às instituições de ensino, ou quando, efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou a sua expansão, como por exemplo: pesquisas político/eleitorais ou destinadas a medir a popularidade dos governantes, ou ainda, de integrantes da administração e pesquisa com finalidade promocional ou de publicidade da administração ou de seus integrantes; |
| <ul style="list-style-type: none"> • Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino; | <ul style="list-style-type: none"> • Subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural. Pode-se citar como exemplo recursos para distribuição de cestas básicas, financiamentos de clubes ou campeonatos esportivos, manutenção de festividades típicas/ folclóricas do município; |
| <ul style="list-style-type: none"> • Uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino; | <ul style="list-style-type: none"> • Formação de quadros especiais para a administração pública, militares ou civis, inclusive diplomáticos que não atuem nem executem atividades voltadas diretamente para o ensino; |
| <ul style="list-style-type: none"> • Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino; | <ul style="list-style-type: none"> • Programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, programas assistenciais aos alunos e seus familiares e outras formas de assistência social; |
| <ul style="list-style-type: none"> • Realização de atividades necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino; | <ul style="list-style-type: none"> • Obras de infraestruturas, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar, como: calçamento de ruas, rede de esgoto, iluminação pública, pontes, viadutos ou melhoria de vias etc; |
| <ul style="list-style-type: none"> • Concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas; | <ul style="list-style-type: none"> • Pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino ou em funções comissionadas em outras áreas de atuação não dedicadas à educação. |
| <ul style="list-style-type: none"> • Amortização e custeio de operações de crédito; | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar. | |

Quadro 2- Ações financiáveis com os recursos do Fundeb

Fonte: Módulo Fundeb (2009, p.97).

2.7.2 Recursos com MDE

A partir da lei nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, prevê em seu artigo 68 que serão recursos públicos destinados à educação os originários de receita de impostos próprios da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, receita de transferências constitucionais e outras transferências, receita do salário-educação e de outras contribuições sociais, receita de incentivos fiscais e outros recursos previstos em lei.

Ressalta também a mesma lei que a União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, vinte e cinco por cento, ou o que consta nas respectivas Constituições ou Leis Orgânicas, da receita resultante de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino público.

É considerado manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas destinadas a remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação, aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, uso e manutenção de bens e serviços desde que ligado ao ensino, aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar (Lei nº 9.394/96).

Conforme a lei nº 9.394/96, em seu artigo 74, estabelece um padrão mínimo de oportunidades educacionais para o ensino fundamental, baseado no cálculo do custo mínimo por aluno, assegurando dessa forma um ensino de qualidade.

Segundo a mesma lei o custo mínimo será calculado pela União no final de cada ano, considerando modalidades de ensino, com validade para o próximo ano. Essa ação redistributiva é exercida para corrigir as disparidades garantindo o padrão mínimo de qualidade de ensino. A União poderá fazer a transferência direta de recursos a cada estabelecimento de ensino, considerado o número de alunos que efetivamente frequentam a escola.

2.8 OUTROS GASTOS NA EDUCAÇÃO

Conforme Lei 11.494/07 em seu artigo 24 o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

2.8.1 Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

A Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e tem por objetivo contribuir para o crescimento e desenvolvimento psicológico, social, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional.

A própria CF/88 aponta, em seu artigo 208, inciso VII, que a alimentação escolar é dever do Estado e um direito do educando que frequenta a educação básica.

São atendidos pelo Programa os alunos de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos matriculados em escolas públicas, filantrópicas e em entidades comunitárias conveniadas com o poder público, por meio da transferência de recursos financeiros. O repasse é feito diretamente aos estados e municípios, com base no Censo Escolar realizado no ano anterior ao do atendimento. O Programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar, pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União, pela Controladoria Geral da União e pelo Ministério Público (FNDE, 2014).

2.8.2 Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE

O Programa Dinheiro Direto na Escola foi criado em 1995 e tem por finalidade prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica das redes Estaduais, Municipais e do Distrito Federal (FNDE, 2014).

Segundo o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (2014), o programa engloba várias ações e objetiva a melhora da infraestrutura física e pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiros, administrativos e didáticos, contribuindo para elevar os índices de desempenho da educação básica. Os recursos do programa são transferidos de acordo com o número de alunos conforme censo escolar do ano anterior.

Conforme lei 11.947/09 está enfatizado em seu artigo 23 que os recursos financeiros repassados para o PDDE devem ser destinados à cobertura de despesas de custeio, manutenção e de pequenos investimentos, que concorram para a garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino.

2.8.3 Programa Nacional do Transporte Escolar- PNATE

Segundo a Lei 11.947/09 em seu artigo 30, institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE, no âmbito do Ministério da Educação, a ser executado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, com o objetivo de oferecer transporte escolar aos alunos da educação básica pública, residentes em área rural, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, observadas as disposições desta Lei.

Conforme o FNDE (2014), o programa consiste na transferência automática de recursos financeiros, para custear despesas com reforma relacionadas aos veículos utilizados para o transporte dos alunos da educação básica pública. O recurso serve também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar, os valores transferidos diretamente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios são feitos em nove parcelas anuais, de março a novembro. O cálculo do montante de recursos financeiros

destinados tem como base o quantitativo de alunos da zona rural, transportados e informados no censo escolar do ano anterior.

2.9 QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

A qualidade não acontece por si mesma, ela deve ser construída no dia a dia da escola por todas as pessoas envolvidas no processo educacional, buscando melhoria contínua, planejamento, monitoramento dos processos, visando sempre a garantia dos resultados (MEZOMO, 1994).

Segundo Mezomo (1994), nos anos 60 a preocupação era controlar a qualidade na educação, no anos 70 a qualidade era avaliada, nos anos 80 era garantir a educação, nos anos 90 buscou-se a melhoria e agora se quer o desenvolvimento por meio da educação.

2.9.1 Índices e indicadores de qualidade de ensino nas escolas avaliadas

A implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visa a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica (DECRETO 6.094/07).

De acordo com o Decreto 6.094/07 a qualidade da educação básica será aferida, objetivamente, com base no IDEB, calculado e divulgado periodicamente pelo INEP, a partir dos dados sobre rendimento escolar, combinados com o desempenho dos alunos, constantes do censo escolar e do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, composto pela Avaliação Nacional da Educação Básica - ANEB e a Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Prova Brasil).

O Censo Escolar é um levantamento de dados estatístico-educacionais de âmbito nacional realizado todos os anos e coordenado pelo Inep, é considerado o principal

instrumento de coleta de informações da educação básica, coleta dados sobre estabelecimentos, matrículas, funções docentes, movimento e rendimento escolar. Essas informações são utilizadas para traçar um panorama nacional da educação básica e servem de referência para a formulação de políticas públicas e execução de programas na área da educação, incluindo os de transferência de recursos públicos (INEP 2014).

2.9.1.1 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica- IDEB

O Ideb é o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, criado em 2007, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), formulado para medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para a melhoria do ensino. O Ideb funciona como um indicador nacional que possibilita o monitoramento da qualidade da Educação, esse indicador é calculado a partir de dois componentes, da taxa de rendimento escolar (aprovação) e das médias de desempenho nos exames aplicados pelo Inep, os índices de aprovação são obtidos a partir do Censo Escolar, realizado anualmente (FNDE, 2014).

Com o surgimento do Ideb, ampliam-se as possibilidades de mobilização da sociedade em favor da educação, uma vez que o índice é comparável nacionalmente e expressa em valores os resultados mais importantes da educação que são aprendizagem e fluxo (INEP, 2014).

Ainda segundo informações do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (2014) este índice é considerado uma ferramenta para o acompanhamento das metas de qualidade do Plano de Desenvolvimento da Educação para a educação básica que estabelece, como meta, que em 2022 o Ideb do Brasil alcance média de 6,0 que corresponde a um sistema educacional de qualidade comparável a dos países desenvolvidos.

2.9.1.2 Provinha Brasil

A Avaliação da Alfabetização Infantil – Provinha Brasil é uma avaliação diagnóstica que visa investigar o desenvolvimento das habilidades relativas à alfabetização e ao letramento em Língua Portuguesa e Matemática, a prova é realizada por alunos matriculados no 2º ano do ensino fundamental das escolas públicas brasileiras (INEP, 2014).

De acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (2014), a Provinha Brasil é instrumento pedagógico, sem finalidades classificatórias, que fornece informações sobre o processo de alfabetização e de matemática aos professores e gestores das redes de ensino.

Conforme Portaria Normativa nº 10, de 24 de abril de 2007, a Provinha Brasil tem por objetivo avaliar o nível de alfabetização dos educandos nos anos iniciais do ensino fundamental, oferecer às redes e aos professores e gestores de ensino um resultado da qualidade da alfabetização, prevenindo o diagnóstico tardio das dificuldades de aprendizagem e concorrer para a melhoria da qualidade de ensino e redução das desigualdades, de acordo com as metas e políticas estabelecidas pelas diretrizes da educação nacional.

3 METODOLOGIA

Este capítulo trata dos procedimentos metodológicos utilizados na realização do trabalho e classificam-se em: delineamento da pesquisa, universo da pesquisa, procedimento de coleta de dados e análise de dados.

Para Marconi, Lakatos (2005) a metodologia é o conjunto das atividades sistemáticas e racionais que com maior segurança e economia permite alcançar o objetivo.

3.1 DELINEAMENTO DA PESQUISA

Segundo Gil (2010) pesquisa é um procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas propostos, à pesquisa se requer quando não dispõe-se de informações suficientes para responder ao problema, ou então quando a informação se encontra em desordem que não possa ser adequada ao problema.

O referido trabalho tem como o objetivo geral avaliar o desempenho do ensino público municipal de Liberato Salzano de 2009 a 2013, por isso será considerado um trabalho descritivo.

Para Gil (2010) a pesquisa descritiva tem como objetivo a descrição das características de determinada população, podendo identificar possíveis relações entre variáveis, uma das principais características é a coleta de dados.

Quanto à natureza, pode-se classificar a pesquisa como aplicada, pois será realizada na Prefeitura Municipal de Liberato Salzano, utilizando valores e dados reais.

Quanto à abordagem do problema foi classificada como quantitativa, pois será realizado um estudo estatístico das despesas realizadas pela Secretaria de Educação e qualitativa, pois será realizada uma avaliação do desempenho no ensino público municipal.

No entendimento de Diehl e Tatim (2004), na pesquisa quantitativa usa-se quantificação tanto na coleta quanto no tratamento das informações, por meio de técnicas estatísticas, objetivando garantir resultados e evitar distorções de análise e de interpretação, possibilitando uma maior margem de segurança.

A orientação de Diehl e Tatim (2004), é que a pesquisa qualitativa descreve a complexidade de determinado problema e a interação de variáveis, compreende e classifica os processos vividos em grupos sociais, contribuindo o processo de mudança do grupo possibilitando o entendimento das particularidades do comportamento dos indivíduos.

Quanto ao procedimento técnico foi classificado como estudo de caso, conceitua Diehl e Tatim (2004) estudo de caso como um estudo profundo e exaustivo de um objeto, permitindo um amplo e detalhado conhecimento, por apresentar uma série de vantagens, torna-se o delineamento mais adequado em várias situações.

3.2 UNIVERSO DA PESQUISA

A presente pesquisa obteve como população a Prefeitura Municipal de Liberato Salzano, e a amostra será composta pela Secretaria Municipal de Educação, onde será analisado o desempenho do ensino público municipal de 2009 a 2013. A avaliação abrange as quatro escolas municipais existentes no município.

Para Diehl e Tatim (2004) população é um conjunto de elementos mensurados as variáveis que se quer levantar, e amostra é a porção ou parcela da população selecionada.

3.3 PROCEDIMENTO DE COLETA DE DADOS

Sendo o tema principal o desempenho do ensino público municipal de Liberato Salzano de 2009 a 2013, foram considerados todas as despesas destinadas na área específica analisada nos cinco anos mencionados através de site oficial e publicações, por meio de tabelas, gráficos e quadros.

3.4 ANÁLISE DE DADOS

Para análise dos dados do presente trabalho foram detalhadas as despesas realizadas na Secretaria de Educação, as atividades mais beneficiadas e os resultados decorrentes disso.

A análise e interpretação dos dados é um processo que nos estudos de caso se dá simultaneamente a sua coleta, a análise se inicia com a primeira observação e com a primeira leitura de um documento (GIL, 2010).

4. ANÁLISE DE DADOS

Neste capítulo será evidenciado a caracterização do município estudado, os dados coletados e a análise dos resultados obtidos.

4.1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.

O Município de Liberato Salzano, situa-se no Norte do Estado do Rio Grande do Sul, na Região do Alto Uruguai a 400 m acima do nível do mar. Apresenta uma área de 245,60 Km². O Município conta com riquíssimo Parque Florestal, onde encontra-se madeira nativa e de lei. Conforme dados do IBGE, censo de 2010 a população atual é de 5.780 habitantes, sendo que a faixa etária de 0 a 20 anos há 2.684 habitantes. A emancipação do município de Liberato Salzano ocorreu dia 01 de junho de 1964, através da Lei Governamental de número 4.736.

Liberato Salzano é denominado “Terra da Diversificação”, e tem sua base produtiva alicerçada na diversificação da pequena propriedade rural, com implantação de culturas como citros, hortifrutigranjeiros, gado de leite, cana de açúcar, fumo, parreiras e outros.

A cidade passa por um processo de urbanização que a tem transformado numa das mais belas da região. Nesta perspectiva de progresso, uma das preocupações mais recentes e latentes da administração, é a geração de emprego e renda através da atração de investidores ao município, com a implantação de indústrias de médio e grande porte, absorvendo a mão de obra local. Na área da educação, o município oferece ensino público em quatro escolas, três

oferecem Ensino Fundamental e uma oferece Educação Infantil, ambas localizadas no interior do município.

4.2 DADOS COLETADOS E ANÁLISE

Os dados para análise deste trabalho foram coletados no site do Tribunal de Contas do Estado do Rio grande do Sul, e na Secretaria Municipal de Educação de Liberato Salzano, onde foram consideradas as seguintes despesas pagas no período em estudo:

Tabela 1- Despesas na Secretaria Municipal de Educação

| Secretaria Municipal de Educação | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Ensino Básico- FUNDEB | 911.368,97 | 1.006.852,71 | 986.635,50 | 2.481.909,90 | 1.339.231,89 |
| Ensino Fundamental- MDE | 845.980,98 | 873.417,20 | 1.361.095,81 | 1.335.610,17 | 1.416.955,85 |
| Educação Pré-Escolar | 42.771,60 | 58.801,29 | 299.833,82 | 51.728,78 | 360,00 |
| Ensino Superior | 25.186,65 | 55.819,83 | 31.115,29 | 9.284,48 | 4.849,57 |
| Total | 1.825.308,20 | 1.994.891,03 | 2.678.680,42 | 3.878.533,33 | 2.761,397,31 |

Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

A tabela 1 estabelece os valores das despesas realizadas no período estudado de 2009 a 2013, ambos separados por modalidade de ensino, essas despesas são oriundas de recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- MDE, a Pré Escola e ao Ensino Superior.

Nota-se que no ano de 2009, 49,93% do total das despesas foram provenientes do FUNDEB, e 46,35% originários do MDE, apenas 3,72% de Pré Escola e Ensino Superior. Já no período seguinte 2010 percebe-se que 50% do valor destinado a Secretaria de Educação é referente ao FUNDEB, enquanto no Ensino Fundamental o MDE destinou um percentual de 43,78% do total aplicado, tendo um aumento significativo no Ensino Superior de 54,87% devido a uma parceria com a Univesidade Federal de Santa Maria onde foi instalado um acordo de cooperação com um Curso Técnico.

No ano de 2011 teve uma redução por parte do Fundeb em relação ao ano anterior de 2% já o MDE aumentou 35,83% chegando a 50,81% do total investido no ano, esse aumento foi decorrente de ampliação e reformas das três escolas de Ensino Fundamental, na Pré Escola constata-se um aumento elevado de 80,38% comparado ao período anterior, aumento esse referente a construção de uma creche municipal.

No período de 2012 o FUNDEB representou 64% do total investido no ano, esse aumento relevante é devido a recursos destinados a aquisição de onibus escolares, através do Plano De Ações Articuladas- Caminho da Escola, representando dessa forma um percentual de 29,52% do montante aplicado no período de cinco anos. Em relação a 2013, o total investido teve uma redução de 28,80%, sendo que o MDE aumentou 5,74%, representando esse percentual um numerário de R\$ 81.345,68 ambos percentuais comparados com o exercício anterior.

Dessa forma, evidencia-se que o total aplicado na Secretaria Municipal de Educação durante os cinco anos analisados foi de R\$ 13.138.810,29 sendo que neste total o FUNDEB representa 51,19% do montante aplicado, enquanto o percentual arrecadado do MDE foi de 44,40%, os gastos com Educação Infantil totalizaram 3,25%, e o ensino superior 0,96% do total das despesas da Secretaria Municipal de Educação.

O gráfico 1 esclarece o total de despesas da Secretaria Municipal de Educação:

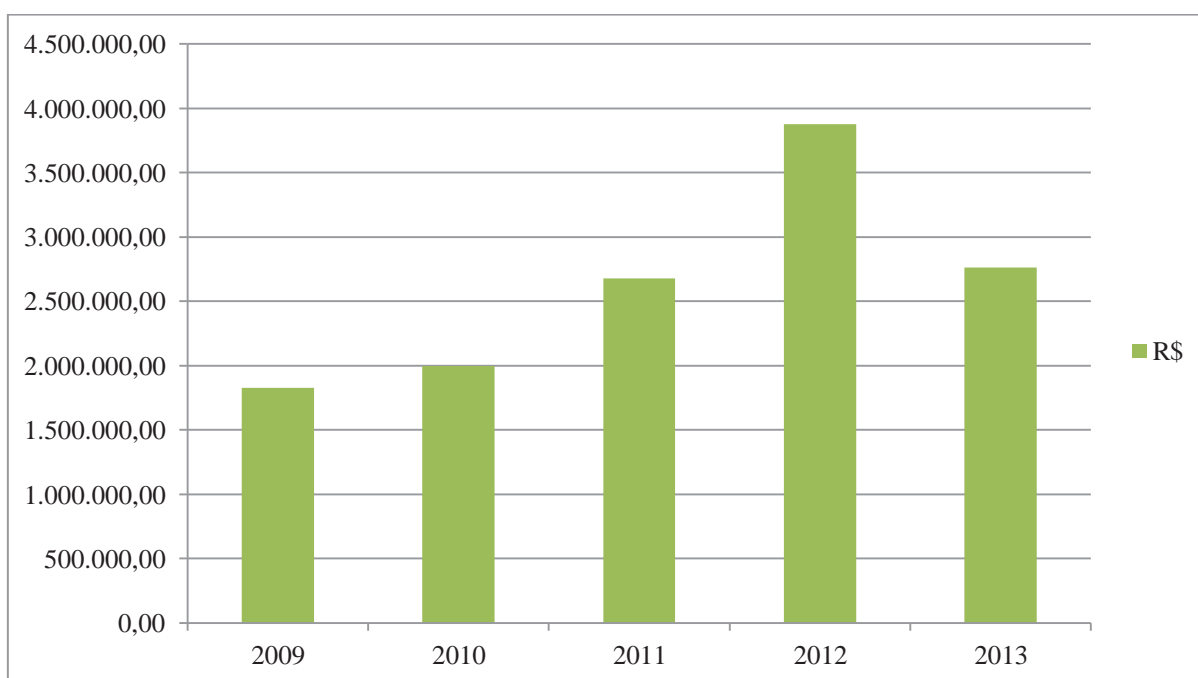


Gráfico 1- Despesas da Secretaria Municipal de Educação

Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

O gráfico representa as despesas da Secretaria Municipal de Educação, no período em estudo, percebe-se através do mesmo que a partir do ano de 2009 as despesas aumentaram significativamente, principalmente em 2012 que chegou próximo a R\$ 4.000.000,00, esse aumento relevante deu-se da aquisição de ônibus escolares para o transporte dos alunos.

Na sequencia será apresentada a tabela 2 que explana detalhadamente as despesas referentes ao Ensino Básico- FUNDEB:

Tabela 2- Despesas com o Ensino Básico- FUNDEB

| Ensino Básico-FUNDEB | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--------------------------------------|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| Manutenção de Atividades FUNDEB | 804.627,24 | 882.072,41 | 863.300,97 | 1.066.724,16 | 1.116.428,74 |
| Encargos Patronais com RPPS – FUNDEB | 106.741,73 | 124.780,30 | 123.334,53 | 222.449,44 | 222.803,10 |
| FNDE/PAR Caminho da Escola | - | - | - | 1.123.520 | - |
| FNDE/PAR Infraestrutura Escolar | - | - | - | 69.216,30 | - |
| Total | 911.368,97 | 1.006.852,71 | 986.635,50 | 2.481.909,90 | 1.339.231,89 |

Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

A tabela 2 enfatiza as despesas com o Ensino Básico do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação nos cinco anos em estudo, onde constata-se que as despesas que compõem o FUNDEB totalizam R\$ 6.725.998,97 e estão distribuídas na manutenção das atividades que representa 70,37% do total, os Encargos Patronais com o Regime Próprio de Previdência dos Servidores representam 11,90%, enquanto o Plano de Ações Articuladas, Caminho da Escola, onde foi investido em onibus escolares tiveram um total de 16,70%, e o valor gasto em reformas e adequações, ou seja, em infraestrutura escolar nas escolas municipais foi de 1,02% sobre o montante aplicado.

Na tabela 3 estão expostos os gastos com o Manutenção e Desenvolvimento de Ensino:

Tabela 3- Despesas com o Ensino Fundamental-MDE

| Ensino Fundamental-MDE | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Alimentação e Nutrição | 18.321,84 | 24.648,28 | 31.988,88 | 33.665,17 | 41.001,10 |
| Ensino Fundamental | 769.945,52 | 791.799,09 | 1.280.965,68 | 1.067.281,61 | 1.331.902,66 |
| Educação Especial | 57.713,62 | 56.969,83 | 48.141,25 | 55.729,77 | 44.052,09 |
| Educação Infantil | - | - | - | 178.933,62 | - |
| Total | 845.980,98 | 873.417,20 | 1.361.095,81 | 1.335.610,12 | 1.416.955,85 |

Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Na modalidade do Ensino Fundamental o total de gastos com a Manutenção e Desenvolvimento de Ensino foi de R\$ 5.833.059,96 dividindo-se em: alimentação e nutrição, ou seja, na compra de gêneros alimentícios destinados e merenda escolar um total de R\$ 149.625,27, em Ensino Fundamental R\$ 5.241.894,56, em Educação Especial foi gasto R\$ 262.606,56 esse valor é referente ao Convênio Pradem é oriundo do governo Estadual para pagamento da folha dos professores contratados, e em Educação Infantil totalizou R\$ 178.933,62 do total do período em estudo.

Na tabela 4 estão evidenciados os gastos detalhados no Ensino Fundamental:

Tabela 4- Despesas com o Ensino Fundamental

| Ensino Fundamental | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|------------------|------------------|-------------------|------------------|------------------|
| Convênio Merenda Escolar FNDE | 18.321,84 | 24.648,28 | 31.988,88 | 33.665,17 | 41.001,10 |
| Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- MDE | 0,00 | 0,00 | 8.572,84 | 9.579,31 | 15.927,28 |
| FNDE | 18.321,84 | 24.648,28 | 23.416,04 | 24.085,86 | 25.073,82 |
| Aquisição de Equipamentos para a SMEC | 9.808,00 | 10.057,00 | 4.378,00 | 4.658,00 | 0,00 |
| Recursos Tesouro- Contribuição Salário Educação | - | - | - | 2.200 | 0,00 |
| Recurso Livre | 9.238,00 | 10.057,00 | 3.503,00 | - | - |
| Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE | 570,00 | 0,00 | 875,00 | 2.458,00 | 0,00 |
| Aquisição de Veículos e ônibus para a SMEC | 0,00 | 515,00 | 130.251,00 | 0,00 | 0,00 |
| Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- MDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recurso Livre | 0,00 | 515,00 | 35.725,50 | 0,00 | - |
| FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 94.525,50 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|--|-------------------|-------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Reforma e Ampliação de Escolas | 6.035,24 | 17.296,60 | 149.209,94 | 6.612,70 | 38.700,00 |
| Recurso Livre | 0,00 | 0,00 | 22.484,44 | | |
| Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE | 6.035,24 | 17.296,60 | 39.889,00 | 3.412,70 | 14.350,00 |
| FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 86.836,50 | 0,00 | 14.350,00 |
| Recursos Tesouro- Contribuição Salário Educação | - | - | - | 3.200,00 | 0,00 |
| FNDE | - | - | - | | 10.000,00 |
| Construção de Abrigos para Estudantes – MDE | 967,00 | 250,00 | 0,00 | 0,00 | 4.360,73 |
| Manutenção e Desenvolvimento do Ensino– MDE | 967,00 | 250,00 | 0,00 | 0,00 | 4.360,73 |
| Manutenção de despesas com Transporte Escolar | 294.828,91 | 294.161,26 | 440.086,47 | 446.241,55 | 515.640,25 |
| Manutenção e Desenvolvimento do Ensino– MDE | 88.359,98 | 60.189,41 | 90.755,48 | 98.345,49 | 147.271,85 |
| FNDE | 71.232,03 | 92.823,58 | 102.398,95 | 87.668,90 | 89.413,73 |
| Transporte Escolar Convênio | 135.236,90 | 141.148,27 | 246.932,04 | 260.227,16 | 278.954,67 |
| Manutenção de Atividades de Educação Infantil | - | 9.825,00 | 4.200,00 | 21.510,00 | 60.300,05 |
| Recurso livre | | 9.825,00 | 4.200,00 | | |
| Manutenção e Desenvolvimento do Ensino– MDE | - | 0,00 | 0,00 | 4.260,00 | 57.596,05 |
| Recursos Tesouro- Contribuição Salário Educação | - | - | | 17.250,00 | 2.704,00 |
| Locação Veículos Servidores – MDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - |
| Manutenção de Atividades da SMEC | 359.224,38 | 363.779,07 | 472.462,62 | 471.424,69 | 541.362,74 |
| Manutenção e Desenvolvimento do Ensino– MDE | 359.224,38 | 363.779,07 | 472.462,62 | 471.424,69 | 541.362,74 |
| Telecentro e Biblioteca Municipal – MDE | - | 2.568,13 | 1.985,60 | 2.242,00 | 400,00 |
| Manutenção e Desenvolvimento do Ensino– MDE | - | 2.568,13 | 1.985,60 | 2.242,00 | 400,00 |
| Programa FNDE Dinheiro Direto na Escola | 1.588,40 | 605,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| FNDE | 1.588,40 | 605,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| Encargos Patronais com RPPS – MDE | 44.100,28 | 44.458,33 | 52.997,95 | 47.956,10 | 68.100,49 |
| Manutenção e Desenvolvimento do Ensino– MDE | 44.100,28 | 44.458,33 | 52.997,95 | 47.956,10 | 68.100,49 |
| Manutenção de Despesas com Salário Educação | 53.393,31 | 48.283,70 | 25.394,10 | 66.636,57 | 101.038,40 |
| Recurso Livre | 53.393,31 | 48.283,70 | | | |
| Recursos Tesouro- Contribuição Salário Educação | - | - | 25.394,10 | 66.636,57 | 101.038,40 |
| Educação Especial | 57.713,62 | 56.969,83 | 48.141,25 | 55.729,77 | 44.052,09 |
| Manutenção Convênio Pradem | 57.713,62 | 56.969,83 | 48.141,25 | 55.729,77 | 22.102,69 |
| Projeto Alfabetiza EJA FNDE | - | - | - | - | 21.949,40 |
| Total | 845.980,98 | 873.417,20 | 1.361.095,81 | 1.335.610,17 | 1.416.955,85 |

Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Os gastos com o Ensino Fundamental são bem relevantes em relação às despesas em educação no município. No período de 2009 a 2013 foram gastos R\$ 5.833.060,01 na modalidade do Ensino Fundamental, sendo que em 2009 representou 14,50%, em 2010 houve um acréscimo totalizando 14,97%, em 2011 foram gastos 23,33%, em 2013 foi gasto 24,29% do total investido.

Nas despesas com o Ensino Fundamental a secretaria Municipal e Educação gastou com merenda escolar um total de R\$ 149.625,27 no período de 2009 a 2013, através dos recursos oriundos do FNDE que totalizaram R\$ 115.545,84 já o MDE iniciou a destinação de recursos somente a partir de 2011 totalizando R\$ 34.079,43 do total gasto no período em estudo. Percebe-se através da tabela que os convênios só aumentaram no decorrer dos 5 anos.

Em aquisição de equipamentos a Secretaria de Educação gastou um montante de R\$ 28.901,00, sendo que R\$ 22.798,00 foram oriundos de recursos próprios, esse valor representou 78,88% do total investido no período de 2009 a 2013, a Manutenção e Desenvolvimento de Ensino representou 13,50 % do total gasto, e 7,61% foram em recursos do tesouro.

Observa-se também que a Secretaria Municipal de Educação teve um gasto de R\$ 130.766,00 referente à aquisição de veículos e ônibus, vale ressaltar que em 2009 não houve destinação de recursos para esse fim, em 2010 foi gasto apenas R\$ 515,00 oriundos de recursos próprios, já no ano de 2011 foram gastos R\$ 130.251,00 sendo que R\$ 35.725,50 de recursos próprios e R\$ 94.525,50 de recursos do Fundeb representando 72,29 % do total investido. Nos anos de 2012 e 2013 não houve recursos destinados para aquisição de ônibus e veículos para a SMEC.

A Secretaria Municipal de Educação gastou em reformas e ampliação de escolas com adequações, materiais e mão de obra para construção um montante de R\$ 217.854,48 no período de 2009 a 2013, sendo que em 2009 e 2010 só havia recursos do MDE e totalizaram R\$ 23.331,84. em 2011 os recursos aumentaram para R\$ 149.209,94 provenientes do MDE, de recursos livres e do Fundeb, no ano de 2012 houve uma redução de gastos para R\$ 6.612,70 oriundos do MDE e do Salário Educação. Já no ano de 2013 houve um aumento de 82,91% em relação ao ano anterior totalizando R\$ 38.700,00 neste ano aparecem recursos do FNDE, Fundeb e MDE.

Neste período também houve gastos na construção de abrigos no interior do município para os estudantes num montante de R\$ 5.577,73 em 2009 e 2010 o total aplicado representou

21.82%. No ano de 2011 e 2012 não houve recursos para esse fim, enquanto no período de 2013 houve um gasto significativo no valor de R\$ 4.360,73 representando 78,18% do montante aplicado nos cinco anos em estudo.

Quando se refere à manutenção do transporte escolar retrata-se um gasto relevante de R\$ 1.990.958,44 no setor da Educação sendo que o Programa Nacional de Transporte Escolar que custeia as despesas com reformas de veículos e pagamento de serviços terceirizados para o transporte dos alunos da rede pública e representou no período de 2009 a 2013, 53,37% do total investido, ou seja, R\$ 1.062.499,04. Com recursos do FNDE foram gastos R\$ 443.537,19 representando um percentual de 22,28% no período em estudo. Já em relação a Manutenção e Desenvolvimento de Ensino foram gastos R\$ 484.922,21 do total aplicado, representando 24,36%. Vale ressaltar que os numerários tiveram crescimento em todos os anos e o que obteve maior destaque foi em 2011 com um aumento de 33,15% comparado ao ano anterior.

Na manutenção de atividades de Educação Infantil foram gastos no período R\$ 95.835,05, no entanto em 2009 não houve gastos relacionado com essa atividade. Em 2010 e 2011 só houve despesa de recursos próprios do município de R\$ 14.025,00 para gastos com educação infantil como material pedagógico, material de limpeza e expediente. Nos anos de 2012 e 2013 foram gastos R\$ 81.810,05 originados do MDE e da Contribuição Salário Educação.

Com manutenção de atividades da SMEC foram gastos R\$ 2.208.253,50 provenientes da Manutenção e Desenvolvimento de Ensino. Esse valor é caracterizado pela contratação de serviços para realização de concursos, despesas de água, luz, telefone das escolas, palestras, assinatura de jornais e revistas, gasto com formação e treinamento de funcionários e docentes, dedetizações, folha de pagamento entre outras despesas. Nota-se que os valores aumentaram gradativamente em todos os anos, em 2009 aparece um gasto de R\$ 359.224,38, em 2010 somou R\$ 363.779,07, no ano de 2011 apresentou um valor de R\$ 472.462,62 sendo que representou um acréscimo de 23,00% em relação ao ano de 2010, no período de 2012 foram gastos R\$ 471.424,69 e em 2013 totalizou R\$ 541.362,74 do total investido com manutenção de atividades no período de 2009 a 2013.

Em relação às despesas com o Telecentro Municipal que se refere a uma sala de informática e biblioteca de acesso público aparece um montante de R\$ 7.195,73 originados de despesas com materiais para biblioteca, concerto de computadores, cartuchos de tinta para impressora, material de limpeza e expediente e aquisição de móveis e utensílios, observa-se

que em 2009 não houve despesas para esse fim, em 2010 foi gasto R\$ 2.568,13 em 2011 reduziu para R\$ 1.985,60, no período de 2012 totalizou R\$ 2.242,00 já no período de 2013, foi gasto R\$ 400,00, ou seja, houve uma redução de 82,16% comparada ao ano anterior.

A Secretaria Municipal de Educação gastou com o programa Dinheiro Direto na Escola R\$ 4.193,40 com recursos do FNDE, onde foram adquiridos materiais pedagógicos, materiais de limpeza e expediente para as escolas municipais. No ano de 2009 foi gasto R\$ 1.588,40, em 2010 foi gasto R\$ 605,00 no ano de 2011 e 2012 não houve recursos para este programa, já no ano de 2013 totalizou R\$ 2.000,00 de recursos vinculados para esse fim.

Os encargos patronais são provenientes de despesa com recolhimento dos mesmos para o fundo de aposentadoria dos funcionários públicos e totalizaram um montante de R\$ 257.613,15 originados do MDE. Em 2009 foi gasto 17,12% em 2010 totalizou 17,26%, no ano de 2011 aumentou para 20,57% o valor gasto, no período de 2012 houve uma redução para 18,62% do total aplicado no ano anterior, no entanto em 2013 houve um aumento de 29,58% apresentando um valor de R\$ 68.100,49 do período de 2009 a 2013.

Em manutenção de despesas com Salário Educação foi gasto um montante de R\$ 294.746,08 sendo que no ano de 2009 e 2010 só houve recursos livres, totalizando R\$ 101.677,01 já no ano de 2011, 2012 e 2013 foram recursos oriundos de Contribuição salário educação e totalizaram R\$ 193.069,07 esses recursos foram gastos com capacitação de professores, seminários, material didático e de expediente.

A Secretaria Municipal de Educação destinou recursos oriundos com manutenção convênio Pradem para pagamentos dos profissionais que trabalham com educação especial no município, um total de R\$ 240.657,16, sendo que em 2009 e 2010 não ultrapassou os 24%, respectivamente R\$ 57.713,62 e R\$ 56.969,83, no ano de 2011 houve uma redução de 18% comparado ao ano anterior totalizando R\$ 48.141,25, no período de 2012 houve um aumento de 13,62%, ou seja, R\$ 55.729,77, já no período de 2013 houve um gasto de R\$ 44.052,09 representando 49,83%, ou seja R\$ 21.949,40 é oriundo do projeto alfabetiza Eja FNDE que passou a fazer parte dos gastos do município a partir de 2013, sendo gastos com folha de pagamento, material pedagógico e gêneros alimentícios. Os restante do valor no mesmo ano refere-se ao convênio Pradem.

A tabela 5 evidencia as despesas com educação do Pré Escolar:

Tabela 5- Despesas com Educação: Pré Escolar

| Educação Pré-Escolar | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|------------------|------------------|-------------------|------------------|---------------|
| Locação de Veículos Servidores – MDE | 42.771,60 | 0,00 | 0,00 | - | - |
| Manutenção de Atividades de Educação Infantil – MDE | 0,00 | 58.801,29 | 51.627,10 | 51.728,78 | 360,00 |
| Construção de Creche – Convênio FNDE 702350/2010 | 0,00 | 0,00 | 248.206,72 | - | - |
| Total | 42.771,60 | 58.801,29 | 299.833,82 | 51.728,78 | 360,00 |

Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

A tabela 5 retrata as despesas necessárias para a manutenção da escola de Educação Infantil, essas despesas são referentes à aquisição de material lúdico infantil (jogos pedagógicos e brinquedos), material de limpeza e expediente, e a folha de pagamento dos funcionários.

Nota-se que de 2009 para 2010 houve um aumento de despesas de 27,26%. Já em 2011 obteve-se um aumento elevado de 66,12% comparado aos anos anteriores devido à contratação de material e mão de obra para construção de escola de educação infantil com 564 m² (quinhentos e sessenta e quatro) de área, recursos oriundos de Convênios Federais, no ano de 2013 houve uma redução em virtude de erros no empenho de notas fiscais.

O total investido em educação Infantil no período de 2009 a 2013 foi de R\$ 453.495,49 dentro deste montante conforme a tabela 05 estão incluídos: Locação de Veículos Servidores- MDE um total de R\$ 42.771,60 em Manutenção de Atividades de Educação Infantil foi gasto R\$ 162.517,17 e na Construção da Creche – Convênio Federal nº 702350/2010 foi investido R\$ 248.206,72.

A tabela 6 identifica as despesas no período com Manutenção do Ensino Superior:

Tabela 6- Despesas com a Manutenção do Ensino Superior

| Ensino Superior | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|------------------------------------|------------------|------------------|------------------|-----------------|-----------------|
| Manutenção do Ensino Superior | 25.186,65 | 39.321,83 | 31.115,29 | 9.284,48 | 4.849,57 |
| Acordo de Cooperação Curso Técnico | 0,00 | 16.498,00 | 0,00 | - | - |
| Total | 25.186,65 | 55.819,83 | 31.115,29 | 9.284,48 | 4.849,57 |

Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

A manutenção do Ensino Superior são os gastos referentes aos transportes que são disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação aos universitários que se deslocam para os municípios de Sarandi, Carazinho e Frederico Westphalen.

Essas despesas do Ensino Superior são geradas através de serviços mecânicos, lavagens e combustíveis utilizados e totalizam nos últimos cinco anos R\$ 126.255,82. No ano de 2010 foi gasto 19,95 % do total, em 2010 teve um aumento para 31,14%, em 2012 teve um declínio comparado ao ano anterior de 6,5%, e nos anos de 2012 e 2013 não ultrapassou 8% do total investido.

No ano de 2010 percebe-se através da tabela que houve um gasto de acordo de contrato de cooperação Curso técnico, que foi sediado em uma escola municipal proveniente da parceria do município com a Universidade Federal de Santa Maria, onde o mesmo investiu R\$ 16.498,00 destinados à alimentação, hospedagem e deslocamento dos profissionais até o nosso município, neste valor também está incluso R\$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais) da locação do Salão Paroquial para a realização da formatura.

Na tabela 7 aparecem os valores sobre a aplicação de recursos da manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Tabela 7- Aplicação de recursos com o MDE – Indicador de gasto

| Recursos do MDE | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Aplicação em MDE | 1.804.169,04 | 1.816.352,80 | 2.339.464,92 | 2.441.717,22 | 2.759.458,51 |
| Receita Líquida de Impostos e Transferências | 6.375.926,98 | 7.041.661,30 | 8.301.265,50 | 8.652.090,07 | 9.518.388,14 |
| Total da aplicação em MDE (%) | 28,30 | 25,79 | 28,18 | 28,22 | 28,99 |

Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul- TCE

É possível consultar o índice apurado anualmente pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, quanto ao estabelecimento no artigo 212 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, ou seja, no município o montante aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) não deve ser inferior a 25% da receita resultante de impostos.

O índice apresentado representa o aspecto legal definido por um indicador para o gasto na educação, sendo que através de seu resultado é possível inferir quanto um município aplica

na respectiva área, proporcionando com isso a relação entre o gasto e o desempenho pretendido pelos gestores.

É importante ressaltar que o município de Liberato Salzano tem superado o percentual de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2009 a 2013.

O gráfico 2 consta os índices aplicados anualmente no município em estudo:

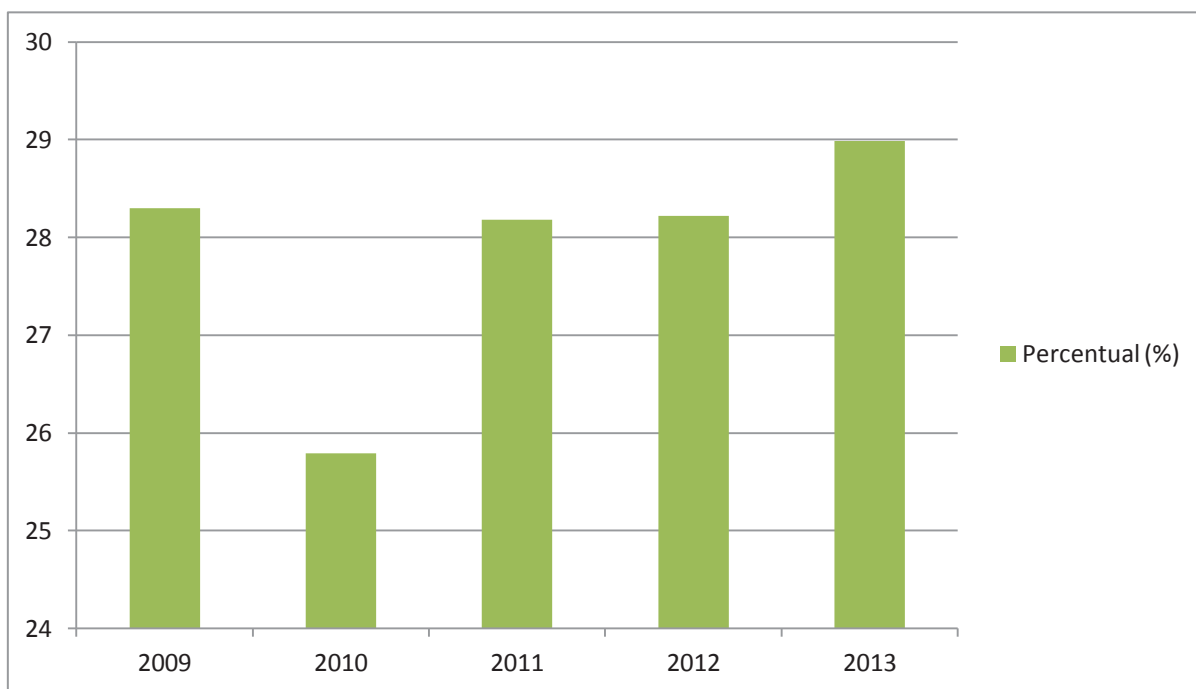


Gráfico 2- Aplicação de recursos com o MDE

Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

O gráfico nos explica os percentuais que foram aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino pela Secretaria Municipal de Educação. No ano de 2009 foi aplicado 28,30 %, no ano de 2010 houve um declínio para 25,79%, mas no ano de 2011 e 2012 voltou ao índice de 28,18% e 28,22% respectivamente, já em 2013 registrou-se um aumento significativo para 28,99%, devido a um acréscimo de receita de impostos e transferências do município.

A tabela 8 demonstra os recursos vinculados na Secretaria Municipal de Educação por programa:

Tabela 8- Recursos vinculados na Secretaria Municipal de Educação

| Recursos Vinculados | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Recurso livre | 87.817,96 | 124.500,53 | 122.422,33 | 9.284,48 | 4.849,57 |
| Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- MDE | 542.443,48 | 547.981,21 | 720.608,74 | 697.076,96 | 853.713,61 |
| FUNDEB | 911.368,97 | 1.006.852,71 | 1.170.972,22 | 1.289.173,60 | 1.373.581,89 |
| FNDE | 91.142,27 | 118.076,86 | 125.814,99 | 1.304.491,06 | 148.436,95 |
| Transporte Escolar Convênio | 135.236,90 | 141.148,27 | 246.932,04 | 260.227,16 | 278.954,67 |
| Convênio Pradem | 57.713,62 | 56.969,83 | 48.141,25 | 55.729,77 | 22.102,69 |
| CONVÊNIOS FEDERAIS | - | - | 248.206,72 | 253.933,62 | 171.059,66 |
| RECURSOS TESOUREO- Contribuição Salário Educação | - | - | - | 89.286,57 | 103.742,40 |
| Total | 1.825.723,20 | 1.995.529,41 | 2.683.098,29 | 3.959.203,22 | 2.956.441,44 |
| Sobra de empenho do exercício anterior | 415,00 | 638,38 | 4.417,87 | 80.819,87 | 195.044,13 |
| Total | 1.825.308,20 | 1.994.891,03 | 2.678.680,42 | 3.878.533,33 | 2.761.397,31 |

Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul- TCE

Os recursos vinculados é a parcela da receita arrecadada de impostos e transferências que possui destinação específica estabelecida por lei. Neste sentido pode-se observar todos os recursos financeiros dentro da entidade destinados à Educação e também confrontá-los com as despesas para analisar se realmente foram direcionados ao seu fim específico.

É importante ressaltar que as sobras de períodos anteriores são empenhos realizados no ano, mas que não foram gastos, portanto esse numerário fica como receita para o ano seguinte.

Nota-se que o FUNDEB destinou R\$ 5.751.949,39 representando 42,86% do total gasto no período de 2009 a 2013, e que o mesmo teve aumento significativo em todos os períodos, em segundo lugar aparece o MDE com R\$ 3.361.824,00 representando 25,05%, o FNDE destinou R\$ 1.787.962,13 representando 13,32% do total dos recursos vinculados.

O convênio de transporte escolar representa 7,92% do total destinado apresentando R\$ 1.062.499,04 e aumentou em todos os períodos, os Convênios Federais totalizaram R\$

673.200,00 representando 5,06% e só aparecem a partir de 2011, os Recursos livres representam R\$ 348.874,87 e os mesmos representam 2,60% do total de recursos no período de 2009 a 2013, sendo que nos anos 2012 e 2013 houve uma redução de R\$ 108.288,28 com relação a 2011, o Convenio Pradem totalizou R\$ 240.657,16 e representa apenas 1,79% e os RECURSOS TESOIRO- Contribuição Salário Educação R\$ 193.028,97, representando 1,44% e só possuem destinação nos anos de 2012 e 2013.

A tabela 9 revela a quantidade e alunos na rede pública por modalidade de ensino:

Tabela 9- Quantidade de alunos na rede pública municipal

| Alunos da rede pública | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|-------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Pré-Escolar | 43 | 69 | 59 | 55 | 78 |
| Ensino Fundamental | 355 | 360 | 327 | 310 | 305 |
| Educação Especial | 22 | 22 | 22 | 19 | 19 |
| Total de alunos | 420 | 451 | 408 | 384 | 402 |

Fonte: Secretaria Municipal da Educação.

Na tabela 9 está exposto o número de alunos por modalidade de ensino, nas escolas públicas municipais e nota-se que 2009 para 2010 houve um aumento significativo de alunos de 6,87% ou seja, um total de 31 alunos, a modalidade responsável por esse aumento foi o Pré Escolar, já no período de 2011 houve um declínio na quantidade de alunos 10,09 % no Ensino Fundamental e no Pré Escolar reduziu 14,49%, em 2012 as escolas reduziram o número de alunos principalmente no Ensino Fundamental que totalizou 17 alunos.

A Educação especial se manteve até 2011, no período seguinte reduziu 13,64%. E em 2013 houve um acréscimo de 23 crianças de 04 e 05 anos.

O gráfico 3 ilustra a quantidade de alunos na rede pública de ensino:

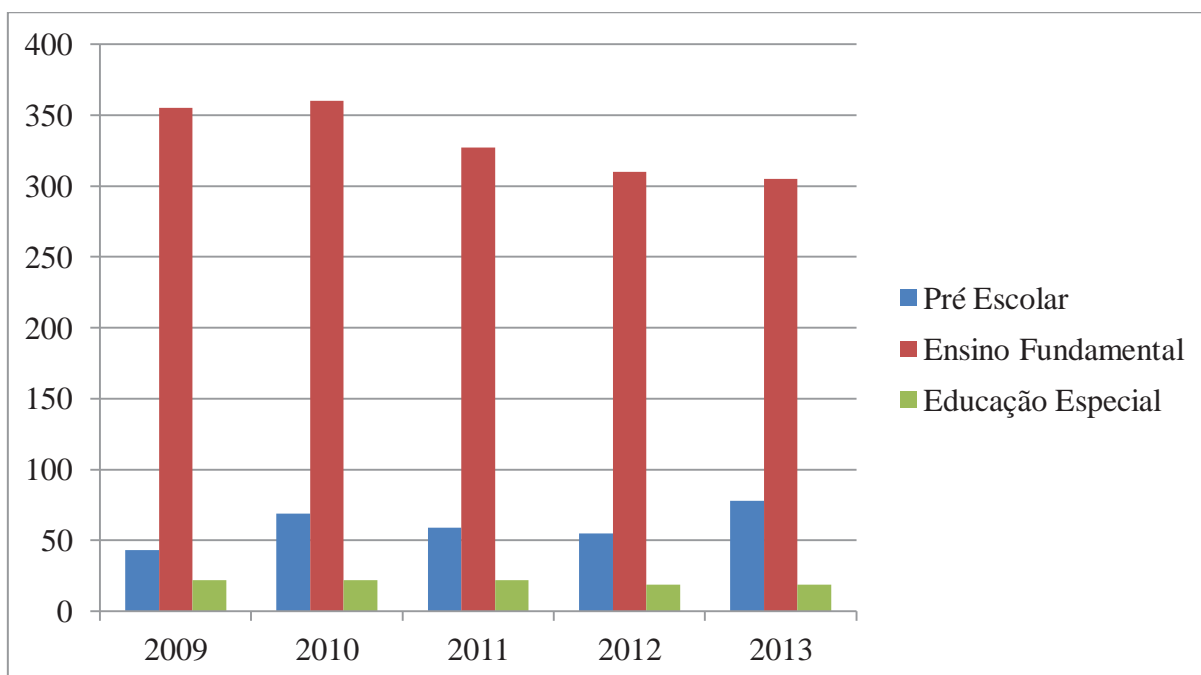


Gráfico 3- Quantidade de alunos na rede pública de Ensino

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Analisando o gráfico 3 nota-se que os alunos de Educação Especial representam a minoria do total existente por modalidade, o número de alunos especiais manteve-se praticamente os mesmos no decorrer do período, já o Pré Escolar obteve oscilações no período tendo um aumento em 2010 e outro significativo em 2013. O Ensino Fundamental teve seu pico mais elevado em 2010 e a partir desse período até 2013 só houve redução no total de alunos.

A tabela 10 evidencia o resultado anual dos alunos da rede pública de ensino:

Tabela 10- Resultado de atas finais anuais por aluno

| Resultado de atas finais anuais | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Alunos aprovados | 338 | 418 | 357 | 338 | 345 |
| Alunos transferidos | 34 | 26 | 40 | 26 | 36 |
| Alunos reprovados | 48 | 07 | 11 | 20 | 18 |
| Alunos Reclassificados | - | - | - | - | 01 |
| Alunos Evadidos | - | - | - | - | 02 |
| Total de alunos rede pública de ensino | 420 | 451 | 408 | 384 | 402 |

Fonte: Secretaria Municipal de Educação.

A tabela 10 nos mostra o resultado obtido após verificação das atas finais anuais existentes na Secretaria Municipal de Educação no período de 2009 a 2013.

Visualiza-se um número relevante na tabela de alunos transferidos, o maior índice deu-se em 2011 isso pode ser devido às famílias não terem estabilidade, o que faz as mesmas de deslocarem para outras regiões. Outro aspecto relevante na tabela são os alunos reprovados que representam 5,04% do total do período, sendo que o maior índice de reprovação foi em 2009 com um total de 48 alunos reprovados.

Os alunos reclassificados são aqueles amparados pela lei nº 9.394/96 a qual permite através de uma avaliação feita na escola definir o grau de desenvolvimento do aluno e o objetivo é colocar o aluno na série mais apropriada e compatível com sua idade. Os alunos evadidos aparecem somente em 2013 e representam 0,50% do total de alunos, os evadidos são aqueles que estão matriculados regularmente, mas que não frequentaram a escola no decorrer do ano letivo.

A tabela 11 demonstra os valores gastos por aluno pela Secretaria Municipal de Educação no município de Liberato Salzano.

Tabela 11- Valor gasto por aluno – indicador

| | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|-----------------|
| Total Aplicado na Secretaria de Educação | 1.825.308,20 | 1.994.891,03 | 2.678.680,42 | 3.878.533,33 | 2.761,397,31 |
| Ensino Superior | (25.186,55) | (55.819,83) | (31.115,29) | (9.284,48) | (4.849,57) |
| Total gasto na rede pública | 1.800.121,65 | 1.939.071,20 | 2.647.565,13 | 3.869.248,85 | 2.756.547,74 |
| Quantidade de alunos | 420 | 451 | 408 | 384 | 402 |
| Valor gasto por alunos (R\$) | 4.286,00 | 4.299,49 | 6.489,13 | 10.076,17 | 6.857,08 |

Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e Secretaria de Educação

A tabela 11 nos mostra o total aplicado na Secretaria Municipal de Educação no período de 2009 a 2013, foram deduzidos os valores gastos com Ensino Superior, restando dessa forma no total aplicado os valores do Pré Escolar, da Educação especial e do Ensino Fundamental para realizar a divisão pela quantidade de alunos existentes. Nota-se que anualmente o valor gasto por aluno é bem significativo.

No ano de 2009 foi gasto por aluno um montante de R\$ 4.286,00, no ano de 2010 passou para R\$ 4.299,49 em 2011 houve um aumento para R\$ 6.489,13 por aluno, no ano de

2012 foi o ano que mais foi gasto totalizando R\$ 10.076,17 e no período de 2013 somou R\$ 6.857,08.

Percebe-se também que até 2012 o valor gasto por aluno só aumentou, inclusive em 2012 obteve-se o maior valor aplicado representando um percentual de 31,48% sobre o total em virtude do aumento de recurso do FUNDEB destinado a aquisição de ônibus para o transporte escolar e investimento em infraestrutura escolar. Já no período de 2013 houve uma redução de 46,95% comparada ao ano anterior.

Este índice representa um indicador importante para os gestores, pois através do resultado verifica-se o quanto o município aplicou de recursos por aluno anualmente na rede pública de ensino.

A tabela 12 demonstra a formação dos professores da rede pública de ensino no município de Liberato Salzano:

Tabela 12- Qualificação dos professores na rede pública de Ensino - indicador

| Formação dos docentes | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Magistério | 14 | 14 | 11 | 09 | 08 |
| Graduados | 20 | 20 | 25 | 23 | 24 |
| Pós graduados | 15 | 15 | 17 | 15 | 19 |
| Total de professores | 49 | 49 | 53 | 47 | 51 |

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Percebe-se através da tabela 12 que a qualificação dos profissionais nos anos de 2009 a 2013 que exercem a função de docentes na rede pública de ensino. Os mesmos estão separados por formação de magistério, graduação e pós-graduação.

Nota-se que o número de professores com magistério diminuiu com o decorrer do tempo, em virtude da aposentadoria compulsória. E a quantidade de profissionais com graduação e pós-graduação aumentou no decorrer do período.

O número de docentes que possuem graduação e pós-graduação possui uma variação elevada no decorrer dos anos devido aos contratos que tem duração somente para um ano letivo. Dessa forma é realizado todo início de ano um processo seletivo para as áreas com maior necessidade.

Este indicador é muito importante por que releva que a maioria dos docentes possui nível de qualificação mínima exigida.

A tabela 13 divulga a quantidade de alunos por professor no período em estudo:

Tabela 13- Quantidade de alunos por professor- indicador

| | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Total de alunos rede pública de ensino | 420 | 451 | 408 | 384 | 402 |
| Total de professores | 49 | 49 | 53 | 47 | 51 |
| Professor/ aluno | 8,57 | 9,20 | 7,70 | 8,17 | 7,88 |
| (%) alunos/ professores | 2,04% | 2,03% | 1,89% | 2,13% | 1,96% |

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Conforme prevê a Lei de Diretrizes e Bases da Educação em seu artigo 25 é objetivo permanente das autoridades responsáveis alcançarem a relação adequada entre o número de alunos e o professor.

No ano de 2009 verifica-se que o município possui na rede pública de ensino 420 alunos matriculados, e 49 profissionais dessa forma tendo em média um professor para cada 8,57 alunos. No período de 2010 aumentou o número de alunos para 451 e mantendo o número de professores 49 tendo assim um professor para cada 9,20 alunos.

Em 2011 houve uma redução de alunos para 408 e um aumento de professores para 53, dessa forma encontra-se um professor em média para cada 7,70 alunos. No período de 2012 houve um declínio de alunos matriculados comparados com o ano anterior para 384 e uma redução de professores para 47 assim havendo 8,17 alunos para cada professor. No ano de 2013 os alunos matriculados eram 402 e o total de professores 51, todavia 7,88 alunos para cada professor.

Contudo, percebe-se através deste indicador que a Secretaria Municipal de Educação possui adequada relação entre o número de alunos matriculados e disponibilidade de professores para atenderem a demanda, garantindo dessa forma um ensino de qualidade e um ambiente adequado para os alunos.

Este estudo apresentou uma limitação no que se refere ao levantamento dos dados do IDEB e da Provinha Brasil, em virtude de que o município de Liberato Salzano apresenta indicador somente do IDEB e no ano de 2009, impedindo dessa forma um comparativo nos demais períodos com esses indicadores de qualidade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A maior fonte de financiamento da educação é a receita de impostos. A necessidade de se aplicar recursos na educação está de forma clara e objetiva expressa na Constituição Federal onde enfatiza que os municípios aplicarão no mínimo 25% da receita resultante de impostos, no desenvolvimento e manutenção do ensino, dessa forma garantindo um ensino de qualidade.

Através da educação garante-se o desenvolvimento social, econômico e cultural, assim a educação tem papel fundamental no desenvolvimento humano.

O presente trabalho teve por objetivo avaliar o desempenho do ensino público no município de Liberato Salzano de 2009 a 2013, e justificou-se por mostrar a importância do Orçamento Público como ferramenta para o planejamento e execução de políticas públicas, bem como deu ênfase aos recursos destinados à Educação e investidos nas escolas públicas do município, analisando os resultados obtidos através de indicadores, pois sabe-se que o ensino público de qualidade é direito fundamental e essencial de todo ser humano, além do mais o mesmo levantou dados importantes na tomada de decisão da gestão .

O trabalho é considerado descritivo, e aplicado, pois foi realizado na Prefeitura Municipal de Liberato Salzano utilizando valores reais, quanto à classificação é qualitativo e quantitativo, pois além do levantamento das despesas foi feita uma avaliação de desempenho. Quanto ao procedimento técnico é classificado como um estudo de caso.

Ao analisar as despesas da Secretaria Municipal de Educação percebe-se o quanto é importante a ação planejada e transparente, onde se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar as contas públicas, os gastos em Educação foram significativos e em todo o período estudado destinou-se mais que 25% do total de receitas em Educação o qual prevê a

Constituição Federal. Notou-se também que o programa principal, ou seja, o que mais destinou recursos na área foi o Fundeb, que é para aplicação exclusiva na educação básica.

Outros fatores relevantes na análise realizada foi o investimento na educação infantil com a construção de uma creche municipal proveniente do Convênio FNDE e a aquisição de ônibus escolares para o transporte dos alunos, pois o município não disponibiliza de transporte próprio para todas as comunidades, dessa forma os recursos são destinados também para transporte terceirizado.

É importante mencionar da infraestrutura das escolas municipais, todas possuem acessibilidade, mobiliário novo adquirido no ano de 2012, laboratórios de informática, e ar condicionado em todas as salas de aula.

Cada escola tem uma sala de Atendimento Educacional Especializado, com materiais pedagógicos específicos, e um profissional formado na área para atendimento dos alunos que possuem dificuldade na aprendizagem e para os alunos especiais. As escolas dispõem também de profissionais em turno oposto para aulas de reforço, oficinas de música e esporte.

As escolas possuem acompanhamento de nutricionista, a qual é responsável pela merenda escolar, e acompanhamento nutricional, há também acompanhamento odontológico, onde é realizada escovação periodicamente, e acompanhamento de enfermeiros semestralmente para controle das carteiras de vacinação.

Nota-se também que o valor gasto por aluno é satisfatório, é um indicador importante para o município saber quanto foi gasto em média por aluno anualmente e no período de 2012 foi o ano que teve o valor mais elevado de R\$10.076,17 por aluno.

A qualificação dos professores evidencia que mais de 70% possuem graduação. A Secretaria Municipal de Educação proporciona também formação continuada para os docentes. Outro indicador relevante é a quantidade de alunos em média por professor que não ultrapassa 10 alunos isso indica que possui professores para atenderem a demanda e necessidade dos alunos.

Com este estudo conclui-se que o município de Liberato Salzano apresentou um bom desempenho nas despesas públicas na Secretaria Municipal de Educação no período em estudo e através deste resultado referencia como os gestores conduzem as finanças locais

nessa área, bem como a forma de aplicação desses recursos, no sentido de prover bons resultados educacionais junto à população.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Nilton de Aquino. **Contabilidade pública na gestão municipal**. São Paulo: Atlas, 2002.

ANGÉLICO, João. **Contabilidade pública**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 1994.

ARAÚJO, Inaldo da Paixão Santos; ARRUDA, Daniel Gomes. **Contabilidade pública: da teoria à prática**. ed. atualizada com comentários à Lei de Responsabilidade Fiscal. São Paulo: Saraiva, 2004.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 20 de abril de 2014.

_____, Decreto Nº 6.094, de 24 de abril de 2007, **Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação**. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm>. Acesso em: 27 de abril de 2014.

_____, **Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm>. Acesso em: 18 de abril de 2014.

_____, **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320compilado.htm>. Acesso em: 18 de abril de 2014.

_____, **Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007**. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/11494.htm> Acesso em: 18 de abril de 2014.

_____, **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: < www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm >. Acesso em: 19 de abril de 2014.

_____, **LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/lei/11947.htm>. Acesso em: 25 de abril de 2014.

_____, **PORTARIA NORMATIVA Nº- 10, DE 24 DE ABRIL DE 2007**. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_basica/provinha_brasil/legislacao/2007/provinha_brasil_portaria_normativa_n10_24_abril_2007.pdf>. Acesso em: 27 de abril de 2014.

DIEHL, Astor Antonio, TATIM, Denise Carvalho. **Pesquisa em ciências sociais aplicadas: métodos e técnicas**- São Paulo: Prentice Hall, 2004.

FNDE, **Programa Nacional de Alimentação Escolar**. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/index.php/programas/alimentacao-escolar/alimentacao-escolar-apresentacao>>. Acesso em: 04 de maio de 2014.

_____, **Resolução/CD/nº 26, de 17 de junho de 2013**. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes/item/4620-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-26,-de-17-de-junho-de-2013>> Acesso em: 27 de abril de 2014.

_____, **Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar**. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/programas/transporte-escolar/transporte-escolar-apresentacao>>. Acesso em 05 de maio de 2014.

_____, **Programa Dinheiro Direto na Escola**. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/programas/dinheiro-direto-escola/dinheiro-direto-escola-apresentacao>>. Acesso em 05 de maio de 2014.

GIACOMONI, James. **Orçamento Público**. – 15. ed. Ampliada, revisada e atualizada – São Paulo: Atlas, 2010.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa** - 5ª ed. São Paulo: atlas, 2010.

INEP, **Censo Escolar**. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/basica-censo>> . Acesso em 06 de maio de 2014.

_____, **Portal Ideb**. Disponível em: < <http://portal.inep.gov.br/web/portal-ideb> > . Acesso em 05 de maio de 2014.

_____, **Provinha Brasil**. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/provinha-brasil/provinha-brasil>>. Acesso em 05 de maio de 2014.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade Pública: teoria e prática**. – 12. ed.- São Paulo: Atlas, 2012.

LINO, Élida Maria Loureiro e Borges, OLIVEIRA, Vander de. **Módulo Fundeb**: Brasília: MEC, FNDE, SEED, 2009.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de Pesquisa**: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados -7.ed.-4.reimpr.-São Paulo:Atlas, 2011

MEZOMO, João Catarin. **Gestão da qualidade na escola: princípios básicos**.São Paulo: J.C.Mezomo, 1994.

ROSA, Maria Berenice, **Contabilidade do Setor Público**: de acordo com as inovações das normas brasileiras de contabilidade técnicas aplicadas ao setor público. 2. d.-São Paulo: Atlas S.A. 2013.

SILVA, Lino Martins da, **Contabilidade Governamental**: um enfoque administrativo da Nova Contabilidade Pública.- 9. ed. – São Paulo: Atlas, 2011.

SILVA, Valmir Leôncio da, **A nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público**: de acordo com as novas normas de contabilidade aplicadas ao setor público e os manuais editados pela STN. 2ed. São Paulo- Atlas S.A- 2013.

SLOMSKI, Valmor, **Manual de Contabilidade Pública**: um enfoque na contabilidade municipal, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal. - 2. ed.- São Paulo: Atlas, 2003.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. **Gastos na Educação**. Disponível em: www.tce.rs.gov.br/. Acesso em 28 de agosto de 2014.